



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

DIEGO DE ALMEIDA MAGALHÃES

**A POPULAÇÃO LGBTQIAP+ E A REDE SOCIOASSISTENCIAL: UMA ANÁLISE
DA MINHA EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO NO CRAS JARDIM PRIMAVERA EM
DUQUE DE CAXIAS (RJ)**

Rio de Janeiro
Agosto de 2022

DIEGO MAGALHÃES

**A POPULAÇÃO LGBTQIAP+ E A REDE SOCIOASSISTENCIAL: UMA ANÁLISE
DA MINHA EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO NO CRAS JARDIM PRIMAVERA EM
DUQUE DE CAXIAS (RJ)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de bacharel em Serviço Social, sob a orientação de Mably Trindade.

Rio de Janeiro
Agosto de 2022

DIEGO MAGALHÃES

**A POPULAÇÃO LGBTQIAP+ E A REDE SOCIOASSISTENCIAL: UMA ANÁLISE
DA MINHA EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO NO CRAS JARDIM PRIMAVERA EM
DUQUE DE CAXIAS (RJ)**

TCC aprovado em _____ de 2022.

Banca Examinadora

Prof.^a Dra. Mably Jane Trindade Tenenblat (orientadora)
Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ

Prof. Dra. Mossicleia Mendes da Silva – UFRJ
Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ

Prof. Dr. Rogério Lustosa Bastos
Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ

Dedicatória

*A minha avó Edyr Alves de Almeida e a minha
bisavó Jurema dos Santos Alves que do plano
espiritual tenho certeza que estão felizes por eu
concluir minha graduação...*

AGRADECIMENTOS

Primeiramente à Deus por me dar a dádiva da vida.

Aos meus pais Adilson da Silva Magalhães e Márcia Regina de Almeida Magalhães, que não mediram esforços para que eu chegasse a esta etapa da minha trajetória de vida, além do apoio incondicional que proporcionou as melhores oportunidades para eu ser quem eu sou hoje.

Às minhas amigas da ESS/UFRJ: Ana Paula Ferreira, Angélica Mesquita, Anielle Nascimento, Amanda Braz, Amanda Nobre, Cândida Viêtas, Cris Amoreti, Cristiane Fernandes, Geisa Delfino, Maria da Glória, Selma Talim, Sônia Felipe e Tatiana Lara por estarem presentes em todos os momentos, incentivando-me e colaborando para meu sucesso e êxito nessa caminhada.

À minha primeira orientadora, a professora Ana Izabel, pela dedicação, paciência, competência e compreensão diante de alguns acontecimentos que fizeram eu parar por um tempo a produção da minha monografia.

A toda equipe de profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias (SMASDH-DC), obrigado pelas experiências e pelas amizades construídas durante o meu período de estágio. Agradeço, sobretudo, a minha eterna supervisora Joelma Gomes.

Às unidades de atendimento onde realizei meu estágio: na PSE / Idoso (25 de Agosto), CREAS (Centenário) e (CRAS Jardim Primavera).

Meus agradecimentos a essas 3 mulheres incríveis que a militância LGBTQIAP+ me presenteou: Glória Vitorino (Glorinha, *in memoriam*), Rita de Oliveira (Ritinha) e Vera Caldeira (Vera da Rocinha)

A todos(as) os(as) funcionários(as) da Escola de Serviço Social, que sempre fizeram essa complexa engrenagem funcionar. Deixo aqui, também, meu profundo respeito e gratidão à equipe de funcionários(as) terceirizados(as).

A todas as experiências que o alojamento da UFRJ me proporcionou, mas, em especial, ao meu eterno 314B, que me acolheu de tal forma que serei eternamente grato por todos os momentos vivenciados. Alojamento resiste! Bloco B resiste!

Agradeço a todos os meus amigos que, de inúmeras formas, contribuíram para que eu chegasse até aqui, gratidão por tudo. Agradeço, ainda, por

compartilharem comigo esta experiência ímpar que é viver intensamente a universidade.

Ao curso de extensão sobre “Heteronormatividade”, realizado na UERJ, e coordenado pela docente Ana Paula Tatagiba, no qual laços de amizade foram formados. Meus agradecimentos, também, à Janaína Silva, Priscila Vasconcelos e Simone Anjos.

A Laura Mendes da Coordenadoria da Diversidade Sexual de Mesquita.

Minhas amigas que o CONUNE 2019 me agradeceu: Gisele de Souza e Rafaela Catarino.

Ao Projeto de Extensão “Serviço Social, Assistência Social e Inclusão Produtiva”, realizado na SEMAS de Nova Iguaçu, coordenado pela docente Fátima Valéria e a equipe de extensionistas.

Meus sinceros e afetuosos agradecimentos a todos(as) os(as) docentes que contribuíram para meu processo de desenvolvimento crítico, intelectual e pela minha formação profissional e acadêmica, muito obrigado pelo comprometimento com a qualidade e excelência de ensino.

Expresso aqui o meu profundo agradecimento com muito afeto, respeito e admiração por minha orientadora Mably Trindade. A ela agradeço pela sua empatia, generosidade e por todo incentivo e dedicação ao longo desse processo, fazendo com que essa monografia se tornasse uma realidade.

Agradeço ainda à banca: professora Mossicleia Silva e professor Rogério Lustosa por aceitarem o nosso convite em meio a uma agenda sobrecarregada e, especialmente, pelas inúmeras e pertinentes contribuições que farão ao meu trabalho.

Sou grato à Escola de Serviço Social da UFRJ que, durante todos esses anos de graduação, foi a minha segunda casa.

RESUMO

MAGALHÃES, Diego. A População LGBTQIAP+ e a Rede Socioassistencial: uma análise da minha experiência de estágio no CRAS Jardim Primavera em Duque de Caxias (RJ). Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, julho de 2022.

O presente trabalho de conclusão de curso objetiva discutir – de maneira breve – a rede socioassistencial do município de Duque de Caxias, voltada especificamente às demandas da população LGBTQIAP+. Cumpre mencionar que a escolha desse objeto de pesquisa guarda relação direta com a minha experiência de estágio obrigatório em Serviço Social no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Jardim Primavera em Duque de Caxias (RJ). Com tal propósito, foram utilizados o diário de campo, os trabalhos acadêmicos elaborados para as disciplinas de estágio, bem como pesquisas em artigos, dissertações e teses sobre a política de assistência social. Diante do cenário de discriminações e estigmas, por vezes, fruto do desconhecimento e de informações deturpadas sobre as necessidades da população LGBTQIAP+, sobretudo, no âmbito da nossa profissão, pretende-se conferir maior visibilidade às demandas por direitos deste segmento populacional, evidenciando seus limites e dificuldades, assim como as fragilidades do modelo de políticas de assistência em meio a um governo federal anticientificista, reacionário, conservador e LGBTQIAP+fóbico. Por fim, espera-se, ainda, contribuir para o fomento da produção acadêmica do Serviço Social nesta área.

Palavras-Chave: Política de Assistência Social. População LGBTQIAP+. Serviço Social.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AIDS	Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
ALERJ	Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro
ANTRA	Associação Nacional de Travestis e Transexuais
BPC	Benefício de Prestação Continuada
BSH	Brasil Sem Homofobia
CFCH	Centro de Filosofia e Ciências Humanas
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CNSS	Conselho Nacional de Serviço Social
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRESS	Conselho Profissional
ESS	Escola de Serviço Social
FEB	Força Expedicionária Brasileira
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social
GLS	Gays, Lésbicas e Simpatizantes
ILGA	International Lesbian and Gay Association
INAMPS	Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
LBA	Legião Brasileira de Assistência
LGBTQPIAP+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Pansexual, Intersexual, Assexual, Pansexual +
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
MDS	Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MGLT	Movimento de Gays, Lésbicas e Travestis
MGLBT	Movimento de Gays, Lésbicas, Bissexuais E Transgêneros
MHB	Movimento Homossexual Brasileiro
NOB	Norma Operacional Básica
NOBRH	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos
PAEF	Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e indivíduos
PAIF	Serviço de Proteção e Atenção Integral às Famílias

PPA	Plano Plurianual
PSB	Proteção Social Básica
PSE	Proteção Social Especial
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
RSH	Rio Sem Homofobia
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEASDH	Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos
SGD	Sistema de Garantia de Direitos
SMASDH-DC	Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
SEMDESTH	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
A escolha do objeto de pesquisa	12
Contextualização do objeto de pesquisa	15
Metodologia de Pesquisa.....	19
Estrutura do TCC.....	20
1. BREVES APONTAMENTOS SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA	21
1.1 Alguns Aspectos Históricos da Trajetória da Assistência Social.....	21
1.1.1 A Política de Assistência Social nos Governos do PT	27
1.1.2 Os Desmandos da Gestão Temer	29
1.1.3 O Sucateamento da Política Social no Desgoverno Bolsonaro	31
1.2 Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH) de Duque de Caxias	33
1.3 A Experiência de Estágio no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	37
2. A POPULAÇÃO LGBTQPIA+ E AS TÍMIDAS INICIATIVAS ESTATAIS NA GARANTIA DE SEUS DIREITOS	40
2.1 A História do Movimento LGBTQ+ no Brasil: violências, lutas e importantes conquistas	40
2.2 O Programa Brasil Sem Homofobia: um marco na garantia de direitos da população LGBTQPIA+	46
2.3 O Programa Rio Sem Homofobia.....	49
2.4 A Política de Assistência e o Segmento LGTBQIAP+: uma difícil equação	53
2.5 A Heteronormatividade como Imposição Social	58
CONSIDERAÇÕES FINAIS: COMO EXISTIR E RESISTIR NUMA SOCIEDADE LGBTFÓBICA, EM MEIO A TANTAS DISCRIMINAÇÕES E PRECONCEITOS? ...	63
REFERÊNCIAS	69

INTRODUÇÃO

*LGBTQIAP+:
Lutam para ver seus direitos
Garantidos pelo Estado.
Brigam contra intolerância,
Tentam ser acreditados.
Querem o fim de tanta dor,
Imploram por mais amor,
Anseiam ser respeitados!*
(Rômulo Bourbon)

A escolha do objeto de pesquisa

Em meus estudos sobre a temática de pesquisa e, também, ao longo da experiência de estágio, pude observar de perto o universo de preconceitos, discriminações, bem como o descaso do poder público e da sociedade, em geral, com as demandas e direitos da população formada por Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Travestis, Drag Queens, Intersexuais, Assexuais, Pansexuais e outras sexualidades consideradas dissidentes (LGBTQIAP +).

Como mencionado, o meu interesse pelo tema emergiu a partir da minha experiência de estágio obrigatório em Serviço Social no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Jardim Primavera. Trata-se de um equipamento da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, que está vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Direitos Humanos do referido município (SMASDH-DC).

Além disso, a escolha do objeto de pesquisa guarda relação com minhas vivências pessoais e, também, com as experiências ao longo da graduação.

Ser um LGBTQIAP+ e morador da Baixada Fluminense têm suas implicações em diversas esferas da sociedade, mas é no campo das políticas públicas que se percebe uma maior disparidade em relação às outras localidades, pois, a partir das vivências em nosso território podemos traçar características que fazem com que ser LGBTQIAP+ na Baixada Fluminense seja, além de resistir, persistir para existir.

Estamos falando de um território no qual a predominância do conservadorismo – atrelado a dogmas religiosos – faz com que haja uma busca pela "cura gay", cura esta vinculada a um “caminho certo a seguir”, proferido por pastores

evangélicos autodenominados(as) enviados(as) de Deus. Tal cura ocorrerá somente dentro de seus templos religiosos. Trata-se, assim, de um processo muito perverso e violento conosco.

Ser LGBTQIAP+ na Baixada Fluminense é, também, vivenciar a falta de políticas públicas diariamente, como, por exemplo, a ausência de políticas voltadas para a empregabilidade, assim como cursos de capacitação gratuitos.

Ademais, residir num território composto por municípios que são apelidados de cidades dormitórios, pois são localizados distantes do centro do Rio de Janeiro – onde a maioria esmagadora da classe operária trabalha – é mais uma razão para se sentir desestimulado em relação ao atendimento de nossas demandas.

É importante mencionar que a ausência de implementação e execução de políticas públicas voltadas para a população LGBTQIAP+ sempre foi justificada pela falta de verba, pela queda da arrecadação dos impostos, dentre outros fatores.

A omissão estatal diuturnamente se esconde em falaciosas justificativas, porém, por estarmos num território que é bastante conservador em todas as suas formas e implicações, o fato é que a inoperância e descontinuidade do pouco que se fez até hoje em prol da população LGBTQIAP da Baixada Fluminense estão atreladas a uma ótica cristã conservadora e que compreende a população LGBTQIAP+ como uma parcela da população que está constantemente em “pecado”¹.

Todavia, ser LGBTQIAP+ residente na baixada fluminense vai para além dessa luta diária de resistir ao conservadorismo cristão, potencializado nos últimos anos. É preciso compreender, ainda, a LGBTfobia existente dentro de nossos lares, dos espaços educacionais, na sociedade de um modo geral e, também, a LGBTfobia internalizada. Diante de tantas prerrogativas de que o fato de amarmos quem amamos é errado e “pecado”, acabamos absorvendo tais dogmas religiosos e preconceituosos e nos questionando o tempo todo, o que provoca muito sofrimento emocional.

Questionamos a nós mesmos e as razões pelas quais nascemos assim, tendo que enfrentar, a todo momento, piadas jocosas, xingamentos e até linchamentos

¹ Para Trindade (2019), as dificuldades políticas para mudanças culturais e cognitivas revelam-se imensas, especialmente devido às matrizes do pensamento judaico-cristão, que considera a heterossexualidade como “normal” e as demais sexualidades como “dissidentes”, ou seja, “pecados atentatórios contra as leis naturais”, ou as “leis de Deus”. É preciso, portanto, compreender melhor os interesses religiosos que respaldam ações destinadas a bloquear direitos da população LGBT e alimentam uma lógica autoritária e eivada de preconceitos”.

(morais e físicos) unicamente pelo fato de amar quem queremos amar e de sermos quem queremos ser.

Nesse sentido, o presente trabalho de conclusão de curso emerge, também, a partir das minhas inquietações pessoais, enquanto discente morador de São João de Meriti, gay, solteiro, militante LGBTQIAP+ e que, atualmente, é afiliado a um partido político, com a ideia de compartilhar um pouco como é ser LGBTQIAP+ na Baixada Fluminense, diante desse atual cenário político.

Ao longo da pesquisa, observei, por diversas vezes, que a concepção de família considerada pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) não reconhece as conjugalidades e parentalidades LGBTQIAP+.

Assim, a partir das minhas próprias experiências de vida, das vivências ao longo desses anos na graduação e no campo de estágio, tentei lançar luz às políticas públicas de atenção à referida população no território da Baixada Fluminense.

Nessa esteira, foi possível perceber que se fazem necessárias capacitações para o atendimento à população LGBTQIAP+, pois ainda há muito a fazer no que diz respeito à instrumentalização de profissionais para que sejam capacitados(as) minimamente para não errarem, por exemplo, a identidade de gênero ao se referir a população trans, não confundindo orientação sexual com identidade de gênero.

Há que se mencionar, também, a importância de se correlacionar outros marcadores à identidade de gênero e orientação sexual, como raça, por exemplo, pois ser negro(a), pertencente a religiões de matrizes africanas, PCD, dentre outros implicam em outras vulnerabilidades.

Ser um(a) LGBTQIAP+ na Baixada Fluminense (somados a tais marcadores) é sofrer um profundo processo de invisibilização, de tal forma que a sociedade a todo momento silencia nossas existências. Afinal, vivemos numa sociedade que dita regras diuturnamente sobre como temos que agir, como temos que nos comportar, como temos que ser e quem devemos amar.

Na presente monografia, pretende-se trazer, ainda, as iniciativas em prol da população LGBTQIAP+ durante os governos Lula e Dilma, usando como norte principal o programa Brasil sem Homofobia e fazendo uma ponte com a minha experiência como estagiário.

Contextualização do objeto de pesquisa

Cumprе mencionar, inicialmente, que a política de assistência social passou a ser reconhecida enquanto política pública a partir da Constituição Federal de 1988, e sua regulação ocorreu tardiamente com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, instituída em 1993 (BRASIL, 2004).

A assistência social, conforme texto da Constituição Federal de 1988, é uma política pública prestada “a quem dela necessitar”, portanto, não é contributiva e nem dependente de vínculo com o mercado de trabalho (BRASIL, idem)

A partir de 2003, um amplo processo de participação culminou nas deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social. Tal conferência foi, sem dúvida alguma, um divisor de águas na história desta política pública, ao referendar, como principal deliberação a implementação de um novo modelo de gestão para área, o Sistema Único da Assistência Social (SUAS), rompendo, assim com o modelo assistencialista até então vigente.

Contudo, dada a insuficiência da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) para a gestão em território nacional, criou-se em 2004 uma nova regulação por meio da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Esta, por sua vez, foi aprovada por meio da Resolução nº145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

É importante mencionar que obviamente a LOAS tem limites, tanto que em 2011 ela sofreu novas alterações com a Lei nº 12.435/2011 e a própria normatização segue em profunda disputa.

A atual fase do Sistema exige o aperfeiçoamento dos processos de gestão pública, sob a diretriz da participação, das pactuações interfederativas com transparência pública e do controle democrático, de modo a materializar do trabalho social voltado ao provimento dos direitos socioassistenciais. Nesse cenário, sobressaem exigências de qualificação da gestão e da prestação das ações socioassistenciais. Para tanto, são de suma importância os mecanismos públicos que induzem as esferas subnacionais na consolidação de ações previstas nas bases legais e normativas do SUAS, visando à ampliação do acesso aos direitos. Nessa direção, podem-se mencionar os mecanismos relacionados com a gestão do trabalho

e a profissionalização da área; com as construções coletivas e participativas, com destaque para os conselhos de assistência social e as conferências; com a gestão compartilhada, refletidos nos Pactos de Aprimoramento da Gestão; e com a organização das ofertas, diretamente pelo poder público ou por meio das entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS.

Como sabemos, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma das instituições-chave da proteção social básica da Assistência Social e têm como objetivo central a prevenção de situações de risco em contextos de pobreza, privação e fragilização de vínculos afetivos.

Complementando à Proteção Social Básica, em que se situam os CRAS's, a rede da Assistência Social possui, ainda, o nível da Proteção Social Especial, com média e alta complexidade, que se refere a serviços especializados, de caráter mais complexo, tratando-se de um atendimento dirigido às situações de violação de direitos com ou sem rompimento de vínculos familiares e comunitários (BRASIL, 2004).

Sobre a população LGBTQIAP+ atendida no CRAS – objeto central da presente monografia – é importante mencionar que a homoafetividade acompanha a humanidade desde os seus primórdios, sendo bastante difícil precisar com exatidão a primeira referência histórica ou literária acerca do fenômeno. Todavia, sabe-se que em praticamente todas as civilizações, antigas e contemporâneas, ela esteve presente, sendo variável, porém, a sua recepção (SIMÕES; FACCHINI, 2019).

Há diversos registros do período “pré-histórico” que apontam a real possibilidade da existência de relacionamentos homoafetivos, a exemplo de pinturas rupestres, utensílios diversos, bem como corpos sepultados com indícios de práticas sexuais homossexuais e de transexualidade (SIMÕES, idem).

Ao longo da história, o amor e o sexo entre homossexuais (especialmente homens) eram tolerados e também instituídos em rituais religiosos da Babilônia e Canaã, além de serem enaltecidos na religião da Grécia antiga. Historiadores confirmam que há indícios de que os exércitos de Tebas e de Esparta possuíam unidades formadas por pares de amantes homossexuais, que às vezes oficiavam sacrifícios a Eros, deus do amor, antes de se engajarem em combate. Além disso, a mitologia grega é rica fonte de histórias de amor e sexo entre figuras do mesmo sexo (ANDRADE, 2017).

Para Júlio Simões e Regina Facchini (idem), as mais variadas culturas, a exemplo dos sumérios, egípcios, gregos, romanos, bem como os povos da América pré-colombiana, África e Oceania também registraram a homossexualidade como fenômeno relativamente comum, registrado na literatura e arte em geral.

É importante mencionar, também, que a relação entre a homossexualidade e a religião varia sobremaneira, dependendo do tempo e do lugar, pois nem todas as religiões reprovam explicitamente a homossexualidade; algumas meramente omitem considerações a respeito.

Alguns grupos religiosos afirmam que a homossexualidade pode ser “superada” por meio da fé. Há vários “centros de cura” espalhados pelo mundo, de onde saem os “ex-gays”. No entanto, nenhum estudo científico comprova esta prática, desencorajada pela maioria dos médicos.

Nos últimos anos, discute-se que haveria uma crise da masculinidade desencadeada pelas várias transformações ocorridas a partir das conquistas das mulheres, que provocou mudanças nos padrões culturais de sociabilidade. Alguns estudiosos destacam que no final da década de 1990 e início da de 2000, houve um aumento no número de homens que buscam os consultórios para discutir ou rediscutir seus papéis. Para os homens, as mudanças ocorridas na economia também trouxeram desafios à sua posição de “macho provedor” (CARMO, 2010).

Ainda segundo Carmo (idem), as várias transformações que emergiram, principalmente nas últimas décadas, no modelo de produção societária, provocaram mudanças no mundo do trabalho, desencadeando um processo acelerado de precarização do trabalho. Esse processo desencadeou mudanças no âmbito empresarial, na organização coletiva dos trabalhadores, no núcleo familiar e também pessoal.

Ademais, a sexualidade compõe nossa personalidade, e não se restringe ao sexo. Ela é um conjunto de múltiplas experiências que nos coloca na plenitude do ser humano. Sexo refere-se aos aspectos físicos e biológicos, mas hoje podem ser modificados. Por outro lado, a sexualidade não é somente um conjunto de estímulos biológicos; ela compõe-se de comportamentos, desejos e sentimentos construídos nas nossas relações de gênero (CARMO, ibidem).

Com o passar dos anos, rompeu-se parcialmente o véu de obscurantismo que rondava as discussões sobre sexualidade, diante da necessidade de melhor

compreendê-la como aspecto natural da vida do ser humano, aí incluídas as manifestações de afetividade entre indivíduos do mesmo sexo.

Os primeiros estudos de caráter científico favoreceram o conhecimento efetivo e a quebra de tabus sobre a homoafetividade, desfazendo o arcabouço de mitos, muitas vezes associados à religiosidade, que se constituíam como “conhecimento” acerca do tema (QUINALHA, 2018).

Ademais, os movimentos do “amor livre” e liberdade sexual, notoriamente influenciados por escritores e filósofos homossexuais – engendrados a partir da década de 1960 – contribuíram para a organização do movimento LGBT no sentido de promover suas reivindicações e direitos, historicamente negados nas sociedades ocidentais (QUINALHA, idem).

A rebelião de Stonewall, ocorrida em 28 de junho de 1969, em Nova York, é considerada um marco na história do movimento LGBT, tendo sido provavelmente a primeira experiência de enfrentamento da comunidade homossexual contra a repressão e o preconceito praticado pela polícia norte americana. A data tornou-se, desde então, dia do orgulho gay (SIMÕES, 2019). Além disso, a visibilidade do Movimento LGBT provocou profundas transformações na forma como são compreendidas as diversas sexualidades.

Considerada como doença por muitos anos, a homossexualidade, a partir de 1990, foi retirada do cadastro internacional de doenças da OMS. Cinco anos antes, o Conselho Federal de Psicologia do Brasil já não a tratava como distúrbio mental e, em 1999, emitiu normas regulamentares proibindo a oferta de tratamentos contra a mesma que, por não ser doença, não está sujeita a tratamento ou cura.

Nessa esteira, observa-se que na contemporaneidade, a sexualidade humana e os estudos sobre sexo e gênero têm se constituído como relevantes temas de pesquisa. Todavia, na maior parte do século XX, tais temas foram amplamente ignorados como objeto de reflexões e pesquisas sociais. Posto que, aparentemente, não guardariam relação com problemas considerados cruciais à vida social como, por exemplo, a pobreza. Demais, esses debates foram “guardados”, por muitos anos, no campo das ciências médicas (TRINDADE, 2015).

Essa visibilidade, infelizmente, não erradicou estigmas e preconceitos com esta população. De acordo com Mably Trindade (2019), as discriminações e os preconceitos contra a população LGBTQIAP+ disseminam-se por inúmeros espaços

sociais, entre os quais, evidentemente, o mundo do trabalho, pois, a empregabilidade guarda correlação direta com os inúmeros obstáculos enfrentados por esse público na escola e em outros centros de qualificação profissional.

Efetivamente, não existe espaço no mercado de trabalho para mão de obra sem formação qualificada. Para a referida autora, mesmo para trabalhos como vendedor(a) em lojas ou caixa de supermercado, exige-se, pelo menos, o Ensino Médio completo. No entanto, as escolas e as universidades, bem como as instituições de Ensino Técnico e Profissionalizante, com raras exceções, constituem lugares extremamente hostis a todas as pessoas que escapam do padrão heteronormativo imposto pela sociedade (TRINDADE, *idem*).

Se o ambiente escolar e acadêmico não fosse tão agressivo e perverso, haveria muito mais pessoas trans qualificadas e aptas a disputar as vagas do mercado de trabalho. Não à toa, há aqueles(as) que, com receio de sofrer perseguições e retaliações, preferem concluir os estudos universitários antes de começar o processo de transição. Trata-se de uma estratégia de sobrevivência que objetiva a obtenção do diploma antes de se arriscar com as modificações corporais e com tudo que isso implica (TRINDADE, *ibidem*, 264).

Nesse contexto, a questão da garantia e da promoção de direitos da população LGBTQIAP+ emerge como um dos desafios impostos à rede de atendimento socioassistencial, por se tratar de uma parcela vulnerável da nossa população, exposta a situações diárias de risco e de violação de direitos. O CRAS, por vezes, contribui para o maior envolvimento da política de assistência social, não só no atendimento a estas situações como, também, na sua prevenção e no combate às questões sociais que estruturam a LGBTfobia no Brasil.

Metodologia de Pesquisa

Para a formação do presente estudo, foi utilizado uma pesquisa bibliográfica e documental, constituída de livros e artigos periódicos, oriundos da Internet, de revistas e de jornais.

Além disso, foram realizadas análises de bibliografias vinculadas às temáticas referentes à Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a população LGBTQIAP+, assim como, suas especificidades.

Também participei de eventos promovidos pela militância LGBTQIAP+, no qual se discutiam a temática. Tais eventos se tornaram de suma relevância, pois foram realizadas anotações essenciais ao debate aqui exposto, além de conter dados

preciosos. Por fim, foram utilizadas, ainda, informações do meu diário de campo onde registrei as principais anotações oriundas do campo de estágio e dos eventos que eu participei.

Estrutura do TCC

O presente trabalho de conclusão de curso foi estruturado em: Introdução ao tema e ao objeto de pesquisa; dois capítulos e as considerações finais. Na Introdução, tentei traçar um panorama geral do que seria discutido ao longo da monografia.

No primeiro capítulo, são discutidos brevemente alguns aspectos da trajetória histórica da política de Assistência Social brasileira, desde os tempos da caridade, filantropia e solidariedade religiosa para com os(as) pobres, até chegarmos na implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), passeando, posteriormente, pelos governos petistas, pelos desmandos do governo Temer e do atual governo da extrema direita; um governo inepto, reacionário, conservador, racista, fascista e LGBTfóbico.

O capítulo trata, ainda, do surgimento da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH) de Duque de Caxias e da minha experiência de estágio no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). No segundo capítulo, por sua vez, foram abordadas algumas importantes questões sobre a emergência e consolidação do Movimento LGBTQ+, desde os anos 1980 – quando a homossexualidade ainda era tratada como doença e, em seguida, como sinônimo de doença, como a AIDS – até a contemporaneidade, passando pelas políticas implementadas pelos Governos dos Partidos dos Trabalhadores (PT), como o Programa Brasil Sem Homofobia.

Por fim, nas considerações finais são destacados as discriminações e os preconceitos enfrentados nesta nossa sociedade absolutamente LGBTfóbica, bem como o sucateamento das políticas públicas engendrado pelo atual governo em relação às demandas do segmento LGBTQIAP+,

1. BREVES APONTAMENTOS SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA

*Somos feitas(os) de batalhas, cicatrizes,
Expulsões, disforias
Somos consumidas(os) pela vontade,
Criatividade, persistência, emancipação
Somos uma multidão
Resistimos!*
(Maria Léo Araruna, 2017)².

Neste capítulo, pretende-se abordar alguns pontos essenciais à compreensão da trajetória histórica da Assistência Social no Brasil, desde os tempos da caridade, filantropia e solidariedade religiosa para com os(as) pobres até a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), passando pelos governos petistas, pelos desmandos do governo Temer e do atual governo da extrema direita.

1.1 Alguns Aspectos Históricos da Trajetória da Assistência Social

De acordo com algumas pesquisadoras da temática – Aldaiza Sposati (1986, 1988, 1994 e 2004), Ivanete Boschetti (2003), Sueli Gomes Costa (1995), dentre outras referências intelectuais da área – a Assistência Social no Brasil tem sua origem histórica baseada na caridade, filantropia e na solidariedade religiosa. Tal viés perdurou até a década de 1940.

Contudo, é importante destacar que tais vieses se reproduzem historicamente e ainda hoje há um profundo ranço traços conservadores, assistencialistas e clientelistas na política de Assistência Social. Nesse sentido, a partir da década de 1940, houve um processo de institucionalização da referida política, mas o Assistencialismo, o clientelismo e o primeiro-damismo³ ainda existe, a exemplo do programa Criança Feliz da ex-primeira dama Marcela Temer e, também, o Programa "Pátria Voluntária", da atual primeira dama Michelle Bolsonaro.

² Trecho extraído do livro: "Nós, Trans Escrevivências de Resistência". Editora LiteraTRANS, 2017.

³ Trata-se de uma prática de assistencialismo centrada na figura da primeira-dama. No Governo de Getúlio Vargas, por exemplo, tivemos a presença de Darcy Vargas, que mobilizou senhoras da sociedade burguesa e outros segmentos para prestar serviços beneficentes às classes subalternas.

Este último gastou mais com propaganda do que destinou em doações e recebeu mais recursos do que campanhas contra a covid-19 e dengue.

Nesse sentido, a história da Assistência Social apresenta pelo menos quatro caminhos pelos quais suas práticas se realizavam: o clientelismo, o primeiro-damismo, a filantropia e o seu caráter de ajuda, caridade e benemerência (OLIVEIRA, 2005).

É importante mencionar, também, que a primeira regulamentação de um campo de práticas sociais que poderiam ser relacionadas ao âmbito da assistência social ocorre no Brasil apenas em 1938, ligadas ao Conselho Nacional de Serviço Social – CNSS (BOSCARI; SILVA, 2015).

Ainda de acordo com Marilene Boscari e Fátima Noely da Silva (idem), neste momento são estreitadas as relações entre o Estado e segmentos da elite, reforçando um novo caráter laico da assistência social, isto é, não mais como prática religiosa, mas de responsabilidade do Estado.

Confirma-se, à época, uma relação de sujeição dos pobres aos ricos e não a igualdade de direitos. O CNSS foi a primeira forma de presença de um organismo estatal próximo ao campo de assistência social no Estado brasileiro, ainda que com um caráter subsidiário de subvenção às entidades sociais (BOSCARI; SILVA, ibidem).

Em 1942, no Governo Getúlio Vargas, foi criada a Legião Brasileira de Assistência (LBA), com o objetivo de atender as famílias dos combatentes da Segunda Guerra Mundial, sendo coordenada pela primeira dama Darci Vargas.

Inicialmente, caracterizou-se por um atendimento materno-infantil. Mas, posteriormente, a LBA foi crescendo e sua linha programática foi acompanhando as demandas do desenvolvimento econômico e social do país, bem como as necessidades da população em estado de vulnerabilidade social⁴. A gestão pública da LBA foi centralizada com representação nos 26 Estados da Federação e do Distrito Federal.

É importante mencionar que a assistência à maternidade e à infância era caracterizada por ações paternalistas e de prestação de auxílios emergenciais e paliativos à miséria. Assim, emerge a primeira instituição de assistência social

⁴ Cabe ressaltar que tanto a categoria “vulnerabilidade social” quanto a categoria “risco social” são categorias neoconservadoras.

brasileira, na instância federal, que tem sua gênese marcada pela presença das mulheres, patriotismo e, também, pelo primeiro-damismo.

Reforçando essa ideia, Sposati (2005, p. 19), assinala:

A relação da assistência social com o sentimento patriótico foi exponenciada quando Darcy Vargas, a esposa do presidente, reúne as senhoras da sociedade para acarinhar pracinhas brasileiros da FEB – Força Expedicionária Brasileira – combatentes da II Guerra Mundial, com cigarros e chocolates e instala a Legião Brasileira de Assistência – LBA. A ideia de legião era a de um corpo de luta em campo, ação.

Assim, as ações da Assistência Social, desenvolvidas tanto em âmbito público como privado, tinham um caráter emergencial, ou seja, era uma política de provimento de temporalidades, de ações pontuais e imediatas. Com isso, em seu percurso histórico percebem-se inúmeras violações de direitos e práticas assistencialistas e paternalistas. Alternativas a esse modelo aparecem, principalmente, após a Constituição Federal de 1988, contexto que traz novas formas de conceber os determinantes macroestruturais da pobreza, abrindo caminho para, de fato, minimizá-la (LEÃO, OLVEIRA & CARVALHO, 2014).

Percebe-se que ao longo da história do nosso país, a política de assistência social só adquiriu status de política social com a Constituição Federal de 1988, estando ainda em franco processo de institucionalização, de profissionalização e de alcance de racionalidade técnica e política.

Nas últimas décadas, a política de Assistência Social obteve conquistas legislativas e institucionais, conduzindo suas ações na garantia de direitos socioassistenciais e de condições dignas de vida para os cidadãos brasileiros em situação de vulnerabilidade social que dela necessitam.

Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988 é um marco fundamental desse processo porque reconhece a assistência social como política social que, junto com as políticas de Saúde e de Previdência Social, compõem o sistema de seguridade social brasileiro, definindo, assim, como a Previdência Social e a Saúde as diretrizes financeiras, de gestão e de controle social.

Adquire, por conseguinte, o estatuto de uma política social pública no âmbito de decretos sociais, o que foi, sem dúvida, pouco entendido e absorvido pela sociedade. Portanto, pensar esse campo de ação pública como política social é uma possibilidade recente.

A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social (BRASIL, 2001, p.113).

Assim, a Constituição Federal de 1988, em seus artigos 203 e 204, assevera:

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:
I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;
III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;
IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:
I - descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;
II - participação da população, por meio de organizações representativas, na

Dito de outro modo, a política de Assistência Social passa a ser reconhecida enquanto política pública a partir da Constituição Federal de 1988, e sua regulação consubstanciou-se tardiamente, apenas em 1993, com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)

Como mencionado, a assistência social, conforme texto da Constituição Federal de 1988, é política pública prestada “a quem dela necessitar”, portanto, não é contributiva e nem dependente de vínculo com o mercado de trabalho.

Ademais, para Sposati (2004, p. 42), a assistência social, garantida na Constituição Federal de 1988, contesta o conceito de:

[...] ‘população beneficiária como marginal ou carente, o que seria vitimá-la, pois suas necessidades advêm da estrutura social e não do caráter pessoal’ tendo, portanto, como público alvo os segmentos em situação de risco social e vulnerabilidade, não sendo destinada somente à população pobre.

Logo, é somente com Constituição que encontramos a referência que fundamenta o processo inicial para a construção de uma nova matriz para a política pública de assistência social brasileira.

Yazbek (2004, p. 26), por sua vez, reforça tal construção:

Com a Constituição de 1988, tem início a construção de uma nova concepção para a Assistência Social brasileira. Incluída no âmbito da Seguridade Social e regulamentada pela Loas em dezembro de 1993, como política social

pública, a assistência social inicia seu trânsito para um campo novo: o campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal.

Após longo processo de luta, negociações e confrontos entre a sociedade civil organizada, agentes sociais, parlamentares, governo federal e profissionais, a política foi regulamentada.

A Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1.993 – torna a assistência social um dever do Estado e um direito do cidadão. A política de mínimos sociais⁵, nela prevista, foi implementada por meio de benefícios continuados de um salário mínimo para idosos e portadores de deficiência física (renda familiar de ¼ do salário mínimo per capita) (FALEIROS, 2000, p. 51).

Segundo Maria Luiza Mestriner (2001, p. 206), a LOAS, também, estabeleceu os princípios doutrinários e organizativos da área, mantendo o princípio da democratização, da descentralização, equidade e complementaridade entre o poder público e a sociedade, introduzindo, assim, um novo significado à assistência social enquanto “política pública de seguridade como direito do cidadão e dever do Estado, prevendo um sistema de gestão descentralizado e participativo, cujo eixo é posto na criação do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Como consequência imediata da aprovação da LOAS, foi extinto o CNSS criado, como dito, em 1938. E, em seu lugar, emergiu o Conselho Nacional de Assistência Social, órgão de composição paritária entre sociedade e governo, de caráter deliberativo e controlador da política de assistência social.

Cumprido destacar que em razão da insuficiência da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) para a gestão em território nacional, criou-se em 2004 uma nova regulação por meio da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e aprovada por meio da Resolução nº145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Enquanto definidor de diretrizes da política de Assistência Social brasileira, o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) vem se materializando por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência

⁵ Aqui é importante destacar que há um debate profícuo sobre “os mínimos sociais” e, também, sobre as “necessidades sociais básicas”. Existe uma profunda disputa também nesta seara. Não se pode defender uma Assistência Social com base nos mínimos sociais e numa concepção conservadora da proteção social, pois a população brasileira tem direitos que precisam ser garantidos como educação, saúde, emprego e renda, segurança alimentar, lazer, dentre outros que não sejam somente os mínimos sociais que asseguram a sua sobrevivência.

Especializados em Assistência Social (CREAS), que são órgãos públicos estatais considerados os principais instrumentos da Proteção Social Básica e Especial (IRINEU; FROEMMING; RIBEIRO & MELLO).

Para Silva (2020), com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004 e a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a política em questão passou por transformações importantes.

Em 2005, foi criado o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Essas e outras regulamentações essenciais para a área da Assistência, que se seguiram, conformaram um movimento denominado por Behring (2011, p. 86) de “choque de gestão” no campo socioassistencial, “que consolidou um importante arcabouço político-normativo e institucional para o SUAS” (SILVA, idem, p. 61).

Conforme mencionado anteriormente, a organização dos serviços oferecidos pela Assistência Social Consubstancia-Se Em Função De Níveis De Proteção Social: a Proteção Social Básica (PSB), que tem como equipamento social os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS); e a Proteção Social Especial (PSE), que engloba serviços que podem ser de média complexidade, comumente executados pelos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREASs); Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) e Centros Dia de Referência para Pessoas com deficiência em situação de dependência e suas famílias (SILVA, idem).

Ainda de acordo com Silva (ibidem) a proteção de alta complexidade, por sua vez, compreende serviços que envolvem um aparato institucional mais complexo, como: Casa-Lar, Abrigo Institucional, república, casa de passagem, albergue, família substituta, família acolhedora, Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, dentre outros.

Cumprir informar, ainda, que os serviços de proteção social básica⁶ têm como objetivo apoiar as famílias e os indivíduos na ampliação de sua proteção social, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida. Os serviços atendem o conjunto da população em situação de vulnerabilidade, incluindo pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.

⁶ Informações disponíveis no site do Governo Federal: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/participar-de-servicos-da-protecao-social-basica-programas-e-beneficios-assistenciais>. Último acesso em 02 de junho de 2022.

Os serviços da proteção social básica são estes:

- 1) Serviço de Proteção e Atenção Integral às Famílias (PAIF);
- 2) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
- 3) Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas Idosas e com Deficiência.

Assim, a política de Assistência Social recebe o status de sistema, único a todos os entes da federação e sob comando federal das ações, como, por exemplo, na área da saúde, que conta com o Sistema Único de Saúde (SUS).

1.1.1 A Política de Assistência Social nos Governos do PT

Aqui, realiza-se um pequeno parêntese para destacar o tratamento oferecido à Assistência Social na Era do Partido dos Trabalhadores (PT). Nesse sentido, no período entre 2004 e 2014, a Assistência Social brasileira consolidou um movimento importante de institucionalização, normatização e regulamentação.

Contudo, não obstante os significativos avanços durante a gestão petista, as tensões e consequências oriundas da centralidade do corte focalista e seletivo dos programas assistenciais de alívio à pobreza, assentado na transferência de renda, foram bastante expressivas.

Para Silva (2020), p.62:

O que se elucida facilmente nas tendências orçamentárias dentro da Função 08 do Orçamento da Seguridade Social, na qual se identifica uma centralização dos recursos para programas como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Por outro lado, a rede de serviços do SUAS seguiu um movimento de expansão com dificuldades tangentes quanto à infraestrutura, condições de trabalho, recursos humanos, qualidade das atividades e atendimentos e uma forte dependência da rede conveniada – as chamadas entidades de assistência social – maiores responsáveis pelos serviços da proteção social de alta complexidade, como os acolhimentos.

Garantir que cada brasileiro pudesse tomar café da manhã, almoçar e jantar foi um dos principais objetivos dos mandatos do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e do PT.

Graças à inclusão social promovida por Lula e pelos governos petistas, 36 milhões de cidadãos saíram da extrema pobreza entre 2003 e 2015, e o Brasil escapou do Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas (ONU) em 2014.

O Programa Bolsa Família foi uma das principais peças dessa engrenagem de políticas públicas que não apenas deu o peixe a quem tinha fome, mas, também,

ensinou a pescar. O Bolsa Família, longe de ser uma política assistencialista, foi um programa de distribuição de renda e parte de uma engenharia ampla de combate à pobreza, que levou o Brasil a ser reconhecido internacionalmente, ao retirar - como aludido – 36 milhões de pessoas da miséria.

Para Silva (2018), o tema da “fome e do combate à pobreza” foi proeminente nas campanhas eleitorais do Presidente Lula, tendo larga importância na definição do próprio marketing de seus governos, tornando-se central na narrativa governamental em relação ao projeto de governo do petista. Desde o início dos governos do PT já estava evidente que a pobreza extrema constituiria o eixo articulador da política social e, mais precisamente, da política de assistência social:

O Fome Zero visava, segundo o governo, articular políticas emergenciais de combate à fome, como programas de transferência de renda para famílias pobres, distribuição de alimentos entre outros, com políticas mais densas como geração de trabalho e emprego, alfabetização, incentivo à agricultura familiar (SILVA, 2018, p.6).

Além disso, os governos Lula e Dilma transformaram a luta contra a homofobia em política de Estado. Vejamos o que foi realizado ao longo da gestão dos governos petistas:

- A Secretaria de Direitos Humanos, à época, foi transformada em Ministério: o que aumentou os recursos, a autonomia e o poder de transformação social;
- O “Brasil sem Homofobia”: programa de promoção da cidadania a partir de equiparação de direitos e do combate à violência e à discriminação;
- Fortalecimento do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos LGBT, com a participação de membros da população LGBT;
- A Lei Maria da Penha passou a prever expressamente a união homoafetiva feminina;
- Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos LGBT: a primeira a ouvir, em âmbito nacional, as demandas da população LGBT;
- Criação da Coordenação Geral de Promoção dos Direitos de LGBT: responsável por articular ações com os demais ministérios e órgãos do Governo Federal;
- Criação do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT: ações de valorização LGBT, seja por renda, escolarização, educação, acesso à saúde, identidade de gênero e prevenção à violência homofóbica;

- Extensão de direito de declaração conjunta para casais homoafetivos pelo Ministério da Fazenda;
- Criação do módulo LGBT no Disque 100;
- Primeiro Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil: acompanhamento das denúncias;
- Alterações no SUS: passou a contemplar o atendimento completo para travestis, transexuais e transgêneros, como terapia hormonal e cirurgias. A identidade de gênero passou também a ser respeitada, com a inclusão do nome social no cartão do SUS;
- Reconhecimento dos direitos de casais de mesmo sexo no serviço público federal;
- Adesão do governo brasileiro à Convenção contra Todas as Formas de Discriminação e Intolerância da Organização dos Estados Americanos: que define as obrigações dos países sobre temas como orientação sexual e identidade de gênero;
- Criação do Sistema Nacional de Promoção de Direitos e Enfrentamento à Violência contra LGBT: estrutura de incentivo à criação de programas de valorização e comitês de enfrentamento à discriminação e combate à violência, além de oferecer apoio psicológico e jurídico para LGBTs nessa situação;
- Posse de Symmy Larrat como coordenadora-geral de Promoção dos Direitos LGBT da SDH: primeira travesti a ocupar o cargo, dentre outras ações afirmativas importantes de combate à LGBTfobia.

1.1.2 Os Desmandos da Gestão Temer

A partir do governo Temer, contudo, foi possível observar inúmeros retrocessos, sucateamento e poucos investimentos no que se referem à política de Assistência Social. Para Silva (2020), a própria criação do Programa Criança Feliz, cuja espécie de embaixadora era Marcela Temer, esposa do presidente, reaviva “o fantasma do primeiro-daminismo no campo da assistência social” (SILVA, idem, p. 63).

Houve inúmeras incidências e efeitos deletérios do governo Temer no âmbito da política de Assistência Social. O referido Programa Criança Feliz, por exemplo, resgata elementos sócio-históricos que impulsionam o deslocamento do direito social

garantido na Constituição Federal de 1988 para a dimensão da filantropia, do voluntarismo e da benemerência.

Ainda segundo Silva (2020), há uma drástica redução dos investimentos públicos na política de assistência, com profundos cortes orçamentários a partir de 2017 e que se aprofundam em 2018, face à intensificação do ajuste fiscal e da ofensiva ultraconservadora do capital em direção às políticas sociais.

A chegada de Michel Temer ao Planalto Central, conjugado com um Parlamento ávido por emendas, expressivamente conservador e majoritariamente atolado em corrupção, marca a ascensão de uma ofensiva ultraliberal de largas proporções (SILVA, 2018).

Sob a falácia do combate à corrupção, da necessidade de ajuste das contas públicas e do enfrentamento à crise econômico e política, o governo Temer – cuja reprovação popular é massificada – passa a implementar uma série de medidas, cujo impacto político e social tem se mostrado desastroso. Para o campo da assistência social os prognósticos iniciais são preocupantes e as análises prospectivas, assustadoras. Analistas e trabalhadores da área vêm problematizando os perigos eminentes para o SUAS e para a institucionalidade por ele instituída. Em que pese todos os limites que analisamos ao longo desse estudo, também demarcamos os avanços concretos em termos de regulamentação, de legitimidade e de mecanismos concretos de financiamento fundo a fundo, garantindo a continuidade dos serviços, mesmo com o crescimento pequeno dos recursos para os serviços propriamente ditos, haja vista a centralidade no financiamento dos programas de transferência de renda (SILVA, idem, p. 13).

Para a autora (idem), nesse contexto de regressão das políticas sociais, o movimento das contrarreformas neoliberais impetradas já no governo Collor e consolidadas no governo FHC, empregou uma dura agenda de ajustes, nos quais as políticas sociais foram objeto de privatização, focalização e descentralização.

Em síntese, a regressão das políticas sociais diz respeito ao processo pelo qual o governo transfere muitas de suas responsabilidades no campo dos serviços sociais para a iniciativa privada, tanto pelo viés da privatização quanto pelas chamadas parcerias público-privadas. Tal processo concorre para a descaracterização da política social como dever do Estado e direito da sociedade, significando a precarização da já parca estrutura social existente, com crescimento pífio do Orçamento para a seguridade social e retirada de direitos (SILVA, 2018).

1.1.3 O Sucateamento da Política Social no Desgoverno Bolsonaro

Com a chegada ao Planalto de um governo de extrema-direita, o processo de desmonte da frágil estrutura do SUAS segue em curso, intensificando o seu desfinanciamento.

De acordo com o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em 2019, o valor orçamentário aprovado por Resolução do CNAS foi de R\$ 2.739.858 bilhões, enquanto que o que foi efetivamente autorizado pelo governo federal foi R\$ 1,6 bilhão. Para 2020, o orçamento previsto pela Lei de Diretrizes Orçamentária (LOA), para o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), R\$ 1,34 bilhão, foi, pelo menos, 15% menor que o valor aprovado no ano passado (SILVA, 2020).

Nesse sentido, o SUAS em sofrido perdas consecutivas de recursos nos últimos anos. Desde o início da gestão Bolsonaro, houve uma redução de mais de 70% nos repasses ao sistema, que caiu de R\$ 3 bilhões, em 2019, para R\$910 milhões no ano passado. Os técnicos receiam o comprometimento das atividades que incluem o cadastramento e pagamento do BPC e do Auxílio Brasil, o antigo Bolsa Família, uma vez que o SUAS também responde pelo Cadastro Único, por exemplo⁷.

Para este ano, a tendência é de uma redução ainda maior. Dentro da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2022 aprovada está a previsão de R\$ 1 bilhão⁸, mas o valor autorizado costuma passar por inúmeros cortes até ser pago. Em 2021, por exemplo, estava autorizado o pagamento de R\$ 2,1 bilhões. Apenas 43% desse total chegou ao SUAS.

Há um profundo avanço do modelo ultraneoliberal presente no governo Bolsonaro e seus impactos na política de seguridade social brasileira, enquanto política pública e como tal, dever do Estado. O recrudescimento das contrarreformas reacionárias destrói os sustentáculos essenciais da política de seguridade social: a saúde, previdência e assistência social.

Ademais, a agenda ultraneoliberal impõe uma perseguição sem precedentes aos direitos historicamente conquistados. E em tempos de pandemia da Covid-19, as

⁷ Informações disponíveis em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/pais/gestao-bolsonaro-cortou-em-mais-de-70-repasses-para-assistencia-social/>. Último acesso em 24 de julho de 2022.

⁸ Idem à nota de rodapé anterior.

contradições da política de negação de direitos se evidenciam. O bolsonarismo⁹ tem implementado como política oficial a necropolítica, que advém de um domínio autoritário de definir quem deve morrer e quem merece viver, aprofundando ainda mais a barbárie social contra a classe trabalhadora.

De acordo com Castilho e Lemos (2021), vive-se neste momento no Brasil uma forte recessão econômica e um contexto muito peculiar de pandemia do novo Coronavírus, que expressa, na verdade, a profunda desigualdade social existente no mundo, e mais especificamente, em nosso país.

Tal realidade, em sua maior potência, indica que apesar da contaminação parecer atacar a todos(as), de fato, nada têm de democrática, na medida em que, é a classe trabalhadora que vivencia as piores condições de vida, trabalho, moradia, alimentação, saneamento, acesso à saúde e negação de outros direitos sociais. A classe trabalhadora, portanto, tem menores condições de resistir, seja do ponto de vista de sua imunidade biológica ou de sua imunidade social (CASTILHO, LEMOS, 2021).

Numa conta matemática simples, os donos do poder, mais uma vez decidem quem vive e quem morre, como seres descartáveis. O projeto político do bolsonarismo, de um estado totalitário, naturaliza o uso da força e da violência, instigando a problematização, em particular, no campo dos direitos sociais: qual a particularidade da luta de classes neste tempo histórico na realidade brasileira? Quais tendências se evidenciam no trato da política de seguridade social, em especial, nas políticas de previdência social, saúde e assistência social? Quais as tarefas históricas colocadas à classe trabalhadora no governo ultradireita de Jair Bolsonaro? Estas e outras questões têm provocado aqueles/as que, na defesa do Estado Democrático de Direito, têm trabalhado, pesquisado e militado nos mais diferentes espaços públicos e movimentos sociais (CASTILHO, LEMOS, 2021, p. 270).

Para Trindade (2019), somada à crise social, vive-se em um panorama de crise política sem nenhum precedente na história recente do país, que expõe as rupturas sociais, projeta o aumento exponencial do fosso que separa ricos e pobres e expõe as fraturas da jovem e frágil democracia brasileira.

Nessa conjuntura nefasta, a população LGBTQIAP+ tem sido deixada à própria sorte, especialmente diante de um governo misógino, machista, racista, reacionário, conservador e absolutamente LGBTfóbico.

⁹ Cumpre ressaltar que, infelizmente, não houve tempo para nos aprofundarmos nessa questão. Mas, gostaríamos de mencionar a escalada de ódio, de neofascismo medieval e profundo conservadorismos e suas ressonâncias para as políticas LGBT, desde a chegada deste político no poder.

A ascensão do bolsonarismo autorizou preconceitos e discriminações explícitos, outrora escondidos e/ou velados, especialmente em municípios pequenos como aqueles que compõem a Baixada Fluminense, a exemplo de Duque de Caxias.

1.2 Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH) de Duque de Caxias

A trajetória da Assistência Social, como política pública, no município de Duque de Caxias é bastante recente, legitimando-se, inicialmente, por meio da Lei nº 741, de 02 de julho de 1986, que criou a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação – SEMDESTH.

Já em fins da década de 1980, a Secretaria mudou-se para a Avenida Presidente Kennedy, nº 1060, no centro do município, dando continuidade ao desenvolvimento de ações pontuais, exceto no que se refere à coordenação das creches, posteriormente transferida para a Secretaria Municipal de Educação.

Com a aprovação da LOAS, em 1993, novas diretrizes foram definidas para a gestão pública da assistência social. No intuito de adequar-se a tais diretrizes, a Secretaria também decidiu ampliar a sua sede e dar prosseguimento à perspectiva de reformulação de sua estrutura e de suas ações, transferindo sua sede para a Rua Piratini, nº 126, localizada também no Centro do município de Duque de Caxias.

É importante destacar, ainda, que a SEMDESTH emerge no contexto do processo de redemocratização do país, após o período da ditadura militar, quando Caxias deixa de ser área de “segurança nacional” e passa a ser reconhecida como área fundamental para a defesa de uma seguridade social pública e garantidora de direitos.

Após experimentar várias transformações, a Secretaria passou a ser denominada, em 2009, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH), com o compromisso de assumir o papel de organização da política de assistência social e estruturar programas e projetos em sua respectiva área.

A SMASDH de Duque de Caxias vem prestando diversos serviços à população, além da inclusão de moradores em programas dos governos federal, estadual e municipal como Bolsa Família, dentre outros.

Nesse sentido, a SMASDH elabora, coordena e executa a Política Municipal de Assistência Social, promovendo o desenvolvimento humano no município, visando a melhoria de qualidade de vida das camadas mais necessitadas da população, com ênfase aos segmentos da criança, da mulher, do idoso e de pessoas com necessidades especiais, garantindo-lhes o exercício dos direitos humanos.

Cumprir destacar que o Serviço Social insere-se na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH) a partir da Proteção Social Especial e é voltada à proteção de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, como a população LGBTQIAP+.

De acordo com Sant'Anna (2018), a Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados e que, portanto, enfrentam inúmeras adversidades, tais como situação de rua, trabalho infantil, abandono, abuso ou exploração sexual, violência doméstica, física ou psicológica, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar, dentre outras violações dos direitos.

Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão e a cidadã estejam enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas.

Diferentemente da Proteção Social Básica (PSB) – que tem um caráter preventivo –, a PSE atua com natureza protetiva. São ações que requerem o acompanhamento familiar e individual e maior flexibilidade nas soluções. Comportam encaminhamentos efetivos e monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção.

Apesar de na Proteção Social Especial de média e alta complexidade os serviços terem em vista a violação de direitos, na PSE de Alta Complexidade, as atenções são organizadas para situações em que haja o rompimento do convívio

familiar e comunitário. Tais situações requerem acompanhamento familiar e individual sistemático, bem como maior flexibilidade nas soluções.

Comportam encaminhamentos e articulações socioassistenciais e intersetoriais efetivos e monitorados, além de processos que assegurem a qualidade na atenção. A ênfase da proteção social especial deve priorizar a reestruturação dos serviços de abrigo dos indivíduos que, por uma série de fatores, não contam mais com a proteção e o cuidado de suas famílias, para as novas modalidades de atendimento (SANT'ANNA, idem).

Os serviços da Proteção Social Especial de alta complexidade possuem uma articulação contínua com o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e com a rede de atendimento. Exigem estudos qualificados, acompanhamentos contínuos e requisitam especializações para atender às complexas necessidades apresentadas, mas principalmente, para a construção de conhecimento e reconhecimento dos direitos sociais e humanos construídos e conquistados historicamente; em especial no que se refere à análise da realidade das famílias, fator que requer um olhar provido de capacidade crítica para compreensão do modo de vida e da heterogeneidade presente, bem como um olhar livre de preconceitos e de juízos de valor (SANT'ANNA, 2018).

A PSE de alta complexidade deve garantir proteção em situações que exigem o afastamento provisório de alguns indivíduos, primando pela preservação e fortalecimento da convivência familiar e comunitária:

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade, por sua vez, tem como o objetivo ofertar serviços especializados, em diferentes modalidades e equipamentos, com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitários de origem. Para a sua oferta, deve-se assegurar proteção integral aos sujeitos atendidos, garantindo atendimento personalizado e em pequenos grupos, com respeito às diversidades (ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual). Tais serviços devem primar pela preservação, fortalecimento ou resgate da convivência familiar e comunitária - ou construção de novas referências, quando for o caso - adotando, para tanto, metodologias de atendimento e acompanhamento condizente com esta finalidade (MDS, 2011, p. 21).

Ademais, segundo Cláudia Sant'Anna (2018), a gestão da Proteção Social Especial enfrenta o desafio de contribuir com transformações na cultura histórica da institucionalização, da violência e também no que se refere ao respeito aos direitos humanos. A direção de sua gestão implica em usar de metodologias que

possibilitem às famílias e aos indivíduos superar e ressignificar as situações de violência em decorrência das violações de direitos. Seus agentes profissionais devem ser qualificados para compreender e enfrentar a dualidade da família, que estabelece o paradoxo proteção e (des)proteção.

Nessa esteira, Aldaíza Sposati (2009) elucida:

A desproteção social como uma expressão da questão social não é uma particularidade de um dado sujeito ou características de alguns sujeitos em sua particularidade, as determinantes sociais, políticas, econômicas da sociedade ultrapassam a conformação histórico temporal da condição individual (SPOSATI, 2013, p. 22).

Portanto, a proteção social depende do que se encontra assegurado aos usuários enquanto condições objetivas, inclusive um conjunto de situações com as quais “podem contar” face a vivência de uma situação de desproteção (SPOSATI, idem).

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH) é responsável pela execução, acompanhamento e avaliação das políticas municipais de assistência e proteção social, de acordo com as diretrizes gerais do governo municipal, o Sistema Único de Assistência Social e a legislação vigente.

A SMASDH desenvolve, ainda, planos, projetos e ações que visem o enfrentamento dos problemas relacionados à pobreza, exclusão e risco social da população. A Secretaria administra o funcionamento e manutenção da infraestrutura física das unidades que compõem o sistema municipal de assistência social de Duque de Caxias.

Além disso, são funções da SMASDH também a integração entre políticas públicas, iniciativa privada e sociedade, com vistas ao amparo e proteção a pessoas e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social; a criação, alimentação e atualização do Cadastro Único para programas sociais; organização e execução de ações necessárias, em parceria com a Subsecretaria Municipal de Defesa Civil, para o atendimento às famílias e pessoas afetadas por situações de calamidades públicas e desastres.

1.4 A Experiência de Estágio no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)

Neste item, pretendo descrever a minha experiência de estágio, como dito, realizado no CRAS Jardim Primavera em Duque de Caxias. Na referida instituição, pude verificar o quanto a heteronormatividade¹⁰ está impregnada no exercício profissional.

Assim, num determinado campo de estágio onde o quadro de funcionários era predominantemente composto por pessoas de religiões pentecostais e neopentecostais, constatei que o único padrão de família aceito baseava-se no casamento heterossexual, compreendido como uma instituição indissolúvel, constituído por pai, mãe e filhos, com papéis claros e definidos.

Não cabe aqui problematizar a respeito da crença que determinado indivíduo tem ou não, mas, em seu exercício profissional como a sua religião/crença influenciará no seu cotidiano junto ao atendimento ao usuário na unidade de atendimento.

Como mencionado anteriormente, a escolha do tema tem relação direta com o período em que pude atuar como estagiário na rede socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias (SMASDH-DC).

Ao longo deste período de estágio, deparei-me com alguns questionamentos, tais como: em que medida um município que tem como perfil principal governantes bastante conservadores consegue lidar com essa população que, por vezes, foi expulsa de casa e foi parar nas ruas sem nenhum direcionamento? Existe uma rede socioassistencial que dê suporte e orientação para essa população, que se direciona até algum equipamento da Assistência Social, quando os vínculos familiares já foram rompidos?

Tais reflexões e questionamentos ao longo do período de estágio – durante algumas situações em que pude participar do atendimento e encaminhamento da população LGBTQIAP+ – nortearam a escrita da presente monografia.

É importante mencionar que as demandas vinculadas a população LGBTQIAP+ que chegavam até os equipamentos no CRAS Jardim Primavera, na maioria dos casos, como “demandas espontâneas”, eram encaminhadas ao Centro de Cidadania LGBTQIAP+ Baixada I, situado no centro de Duque de Caxias, no prédio do restaurante popular.

O Centro de Cidadania LGBT Baixada I tem por função o acolhimento, atendimento, orientação, acompanhamento e encaminhamento de pessoas vítimas ou não de preconceito e discriminação por orientação sexual e identidade de gênero nas áreas social, psicológica e jurídica, garantindo acesso à direitos, serviços e políticas públicas.

Trata-se, assim, de um equipamento público com a função de estimular, formular e implantar políticas públicas afirmativas para a população LGBT, além promover a inclusão dessa população nas políticas já existentes no município de Duque de Caxias.

Os Centros de Cidadania ganharam centralidade na execução do Rio Sem LGBTQifobia por oferecem atendimento direto à população e contam com uma equipe especializada para as ações variadas de capacitação, formação, assessoria e elaboração de projetos intersetoriais e políticas públicas, executadas pelo antigo Rio Sem Homofobia (RSH).

Ademais, é um espaço que visa garantir à população LGBTQIAP+ o exercício pleno da sua cidadania, uma vez que a Baixada tem sua história vinculada, por vezes, à pobreza, à violência e aos assassinatos bárbaros de LGBTQIAP+. Para além da violência, a Baixada também possui uma importância histórica na formação e fortalecimento do movimento LGBT do Estado do Rio de Janeiro, pois foi esta região que, por muito tempo, liderou o referido movimento estadual nas décadas de 1980 e 1990.

Cumprido mencionar que a partir dos encaminhamentos da rede socioassistencial de Duque de Caxias e das demandas espontâneas que chegam

¹⁰ Segundo Trindade (2019), a heteronormatividade refere-se àquelas instituições, estruturas de compreensão e orientações práticas que fazem com que heterossexualidade pareça a única orientação sexual coerente, “padrão” e privilegiada. Sua coerência é sempre provisional, e seu privilégio pode adotar várias formas: passa despercebida como linguagem básica sobre aspectos sociais e pessoais; é compreendida como um estado natural e, também, se projeta como um objetivo ideal ou moral. Como assinala Judith Butler (2015, p. 258), a heteronormatividade confere à matriz heterossexual uma “grade de inteligibilidade cultural por meio da qual os corpos, os gêneros e os desejos são naturalizados

até o Centro de Cidadania, são realizados os devidos direcionamentos aos órgãos responsáveis, ONGs, delegacias e toda a rede de saúde pública.

O Movimento LGBT contribuiu para implementar políticas que foram elaboradas a partir das manifestações de resistência e denúncia empreendidos pela comunidade LGBTQIAP+ brasileira, bem como promoveu a criação de programas de cunho internacional para o combate à intolerância e à violência, bem como um projeto de caráter internacional, nomeado de “resolução brasileira”, de Viena, de 2003.

Entretanto, os dados mostrados anteriormente nos revelam que sequer o Brasil, bem como outros Estados latino-americanos, estão de fato implementando tais políticas de forma eficaz.

O avanço no entendimento, na jurisprudência e no tratamento legal precisa vir acompanhado de políticas públicas concretas e efetivas, que garantam justiça às minorias sexuais e de gênero. Não é possível que a compreensão em relação à causa LGBTQIAP+ fique presa ao ambiente acadêmico, aos filósofos e juristas e não resulte em mudança social.

2. A POPULAÇÃO LGBTQPIA+ E AS TÍMIDAS INICIATIVAS ESTATAIS NA GARANTIA DE SEUS DIREITOS

*Vergonhoso é o preconceito.
Feio é a intolerância.
Anormal é a falta de sensibilidade.
Enquanto a sociedade insistir em julgar os
tipos de relações amorosas e de gêneros
sexuais, não podemos nos considerar num
mundo evoluído.
(Fernanda Fernandez).*

Neste capítulo, pretende-se abordar alguns aspectos da emergência e consolidação do Movimento LGBTQ+, desde os anos 1980 – quando a homossexualidade ainda era tratada como doença e, em seguida, como sinônimo de doença, como a AIDS – até a contemporaneidade, passando pelas políticas implementadas pelos Governos dos Partidos dos Trabalhadores (PT), como o Programa Brasil Sem Homofobia.

2.1 A História do Movimento LGBTQ+ no Brasil: violências, lutas e importantes conquistas

Neste item, utilizamos a sigla LGBTQ no subtítulo porque era assim que a militância denominava o referido movimento, tanto nos primórdios de sua organização, quanto na atualidade.

De acordo com Remom Matheus Bortolozzi (2019), história e memória tornaram-se importantes instrumentos políticos para os movimentos LGBTQ de diversos países. Embora relativamente recente no Brasil, há décadas, a referida temática obteve de aprofundamento crítico na cena acadêmica internacional:

Em especial, teve singular importância na produção acerca das respostas das comunidades LGBTQ à epidemia de HIV/AIDS nos anos de 1980-1990 e na criação de políticas de memória. Esse período não apenas acompanhou a perda sistemática de vidas LGBTQ, em decorrência da epidemia social, intensificada pelo estigma, discriminação e violência, como, também, ocorreu num cenário de crise econômica, acompanhada por uma contra onda conservadora que veio em oposição às políticas progressistas de libertação sexual dos anos anteriores. Dentro de um contexto de políticas sexuais moralmente conservadoras, a própria categoria de sexualidade precisou ser revista tanto por ativistas homossexuais como pelas feministas (BORTOLOZZI, idem, p. 692).

Na década de 1980, emergiram os primeiros casos de AIDS no Brasil, reconhecidos em homossexuais em São Paulo, razão pela qual a doença passou a ser chamada de “peste gay” ou “câncer rosa”. Nesse sentido, como o vírus passou a ser associado aos gays – considerados “grupo de riscos” –, os movimentos sociais começaram a se organizar para pensar em estratégias de enfrentamento e, também, na saúde LGBT (TRINDADE, 2014).

Nesse sentido, os grupos de militância homossexual vieram à luz, no Brasil, no final dos anos 1970, no embalo do grande movimento de oposição à ditadura militar, trazendo à cena pública o anseio de que a homossexualidade, como toda forma de amor e desejo, pudesse ser vivida e exaltada sem restrições (SIMÕES, 2005).

Na década seguinte, essa disposição ativista definhou, e a chama libertária que a tinha inspirado ameaçava aniquilar-se de vez em meio ao rastro de intolerância, violência e morte deixado pela epidemia HIV/Aids. Contudo, o contrário ocorreu nos anos 1990, pois algumas iniciativas militantes em torno da homossexualidade – tanto de combate à Aids como de extensão da agenda de direitos civis – multiplicaram-se e se expandiram por todo o país, com formatos institucionais distintos e conexões internacionais renovadas (SIMÕES, idem).

Outra novidade foram as “paradas”, estratégias de ativismo que privilegiaram a visibilidade de massa. Grandes manifestações de celebração da variedade de orientações e estilos abrigados sob o amplo guarda-chuva da homossexualidade ocorrem, hoje em dia, em várias cidades brasileiras, numa mistura inédita de festa e política que agrega multidões: na cidade de São Paulo, já reuniram mais de um milhão de participantes, algo que decerto ultrapassaria a expectativa mais otimista do mais entusiasta militante daquele passado não tão longínquo.

Ressalta-se, assim, a configuração polimorfa do movimento homossexual, congregando grupos comunitaristas, setores de partidos políticos, ONGs, associações estudantis e até grupos religiosos.

Destaca-se, também, a importância das parcerias com o Estado e as agências públicas governamentais, intensificadas, sobretudo, a partir das ações de prevenção e combate à Aids, bem como a interlocução com ONGs

internacionais, agências multilaterais e pactos internacionais de direitos humanos, como suportes da relação com o Estado e, eventualmente, como fonte de recursos.

O contexto de internacionalização das relações sociais do movimento homossexual é realçado pelas conexões com entidades como a *International Lesbian and Gay Association* (ILGA) e a InterPride, organizações internacionais que congregam associações que promovem eventos de “orgulho gay”.

Por fim, mas não menos importante, cabe destacar o crescimento de um mercado específico para o público homossexual ou GLS (gays, lésbicas e simpatizantes) e seu papel na promoção e constituição de identidades e estilos de vida específicos.

Atualmente, a população LGBTQIA+ tem tomado as ruas, universidades, parlamentos e demais espaços da sociedade onde antes jamais esteve de forma tão visível. Tal visibilidade, contudo, não surgiu repentinamente.

Como mencionado por Simões e Facchini (2005, p. 22):

A crítica à visão depreciativa das homossexualidades começou a ganhar espaço no país no final dos anos 1970, no embalo do grande movimento de oposição à ditadura militar, e prosseguiu durante o processo de redemocratização.

Foi nessa época que grupos de militância LGBTQIA+ surgiram erguendo bandeiras de igualdade e clamando pelo tratamento igualitário na forma de amar, impulsionados e também reprimidos pela grande epidemia da HIV-Aids, comumente associada à promiscuidade, um dos estereótipos mais recorrentes associado à causa.

Essa militância, abastecida pela flama libertária e antiautoritária, não só enfrentou a epidemia como também lutou pela extensão dos direitos civis, impulsionada pelo novo arcabouço legal montado.

A rebelião de Stonewall – mencionada na Introdução – foi um conjunto de conflitos violentos, baseados na intolerância e preconceito, perpetrados sistematicamente pela polícia de Nova Iorque (EUA) contra LGBTs que frequentavam o bar de mesmo nome. Até que em uma batida policial, ocorrida em 28 de junho de 1969 – data que se consagrou como símbolo de luta e resistência LGBT – os grupos frequentadores decidiram enfrentar a truculência policial.

Até 28 de junho de 1969, ser LGBT era ilegal nos Estados Unidos. Nas aulas de educação sexual, eram mostrados vídeos que equiparavam gays e lésbicas a estupradores, pedófilos e psicopatas.

Assim, a moral vigente colocava a pessoa homossexual como marginal e doente mental. Sair do armário não era uma escolha segura — social e fisicamente. Há histórias de homossexuais que foram internados em hospícios e sofreram lobotomia. Outros perderam emprego, amigos, família e cometeram suicídio.

Ao longo do tempo, criou-se uma subcultura de bares para onde homens e mulheres iam escondidos e se encontravam com pessoas semelhantes. Os próprios bares eram escondidos. Às vezes, em baixo de algum outro bar — conhecido underground.

Logo, a sociedade fez pressão para que esses locais fossem extintos, por acusações de sodomia, atentado ao pudor, tráfico de drogas, perturbação da ordem e por aí vai. Bares sempre eram fechados pela própria polícia.

Todavia, em 28 de junho de 1969, houve uma resistência em um desses bares, o que culminou numa revolução civil pela igualdade de direitos dos homossexuais que dura até hoje. Nesta data atualmente é celebrado o Dia Internacional do Orgulho LGBT.

Stonewall é reconhecido, portanto, como o evento catalizador dos modernos movimentos em defesa dos direitos civis LGBT. O acontecimento foi um marco por ter sido a primeira vez que um grupo de LGBT se uniu para resistir aos maus tratos da polícia; e é hoje considerado como o evento que deu origem aos movimentos de celebração do orgulho gay.

Era um início de um movimento das minorias que, a partir da década de 1970, começa a se fortalecer e tomar formas, a fim de lutar pela dignidade e respeito com as diferenças. O ocorrido em Nova Iorque rapidamente se alastrou pelo mundo e tratou de impulsionar e estimular os a criação de movimentos em prol dos direitos LGBTs.

O movimento pelos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais no Brasil começou a partir de reuniões em espaços sociais, como bares e clubes nos anos 1970, em plena ditadura (1964-1985). Eram nesses

espaços que publicações homossexuais circulavam e serviram de referência numa fase inicial de organização.

Em particular, o ano de 1978 representou um marco fundamental na redemocratização do Brasil e na história do movimento LGBT. Isso porque, entre as diversas forças políticas que se engajaram nessas lutas democráticas como as mulheres e os negros, merece também destaque o então chamado “Movimento Homossexual Brasileiro” (MHB)

No primeiro semestre de 1978, foi organizado em São Paulo o “Somos – Grupo de Afirmação Homossexual”, coletivo pioneiro na articulação do MHB. Pouco tempo antes, havia começado a circular o já mencionado mensário *Lampião da Esquina*, a primeira publicação de abrangência nacional, claramente engajada nas lutas políticas travadas pela imprensa alternativa e feita por homossexuais para homossexuais. A partir do *Somos*, vários outros grupos foram organizados em diversas partes do país.

Desde então, o MHB tornou-se LGBT, sofrendo diversas transformações e contribuindo também para promover importantes mudanças na sociedade e no Estado brasileiros. Proliferaram os coletivos e grupos organizados, diversificaram-se as identidades dentro da “sopa de letrinhas” LGBT, multiplicaram-se as formas de luta, conquistaram-se direitos, construíram-se políticas públicas, realizaram-se os maiores atos de rua desde as *Diretas Já* com as *Paradas do Orgulho LGBT* e ocuparam-se as redes sociais e as tecnologias com novos ativismos.

Nos anos 1980, conseguiu-se, por exemplo, despatologizar a homossexualidade, retirando-a da lista de doenças do então Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS).

Buscou-se inscrever no novo texto constitucional, em discussão na Assembleia Nacional Constituinte, expressamente, a vedação à discriminação por orientação sexual em uma importante campanha. Apesar da derrota na votação do tema, diversas legislações municipais e estaduais acabaram incorporando essa perspectiva.

Ademais, vale lembrar as inúmeras campanhas realizadas junto a veículos de comunicação para que deixassem de representar as pessoas LGBT de forma sempre caricatural e debochada.

A epidemia do vírus do HIV e da AIDS, que chegou a ser chamada de “peste gay” pela mídia, teve um profundo impacto nessa trajetória, tanto no sentido de conferir mais visibilidade e atenção públicas quanto no de reforçar a estigmatização associando, novamente, a homossexualidade à doença. As políticas de saúde foram reivindicações centrais nesse momento.

A partir dos anos 1990, profissionalizaram-se cada vez mais as entidades LGBT, nacionalizaram-se as organizações e emergiram novas frentes de integração e também de cooptação.

Até 1993, o movimento aparece descrito predominantemente como MHB (Movimento Homossexual Brasileiro); depois de 1993, como o Movimento de Gays e Lésbicas (MGL), após 1995, aparece primeiramente como um Movimento de Gays, Lésbicas e Travestis (MGLT) e, posteriormente, a partir de 1999, figura também como um Movimento de Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros (MGLBT), passando pelas variantes GLTB ou LGBT, a partir de hierarquizações e estratégias de visibilização dos segmentos.

Em 2005, o XII Encontro Brasileiro de Gays, Lésbicas e Transgêneros aprova o uso de GLBT, incluindo oficialmente o “B” de bissexuais à sigla utilizada pelo movimento e convencionando que o “T” refere-se a travestis, transexuais e transgêneros.

No ano de 2008, nova mudança ocorre a partir da I Conferência Nacional GLBT. Não sem polêmicas, aprova-se o uso da sigla LGBT para a denominação do movimento, o que se justificaria pela necessidade de aumentar a visibilidade do segmento de lésbicas.

Nessa esteira, emerge também o “*pink money*” dos homossexuais bem-sucedidos economicamente, que possibilitou um potencial de consumo cada vez maior direcionado a esse público.

Essa proximidade com poderes públicos e mercado, para além dos guetos de outrora, traduziu-se em um padrão de cidadania classista pelo consumo, aumentando a visibilidade de alguns setores, mas excluindo os mais pobres.

2.2 O Programa Brasil Sem Homofobia: um marco na garantia de direitos da população LGBTQIAP+

Na história das lutas LGBTQIAP+ no Brasil, verifica-se o surgimento de algumas ações governamentais no final dos anos 1980, decorrentes de demandas desses segmentos, como as políticas para prevenção e tratamento do HIV/AIDS.

O primeiro mandato presidencial de Lula (2002-2006) foi marcado por diálogos frequentes com o movimento LGBT, emergindo as primeiras iniciativas específicas à referida população. A estreita relação entre o Partido dos Trabalhadores (PT) e as principais redes e lideranças do movimento LGBT norteou, também, esse diálogo, já que no Brasil, como em outros países ocidentais, os partidos de esquerda têm sido mais progressistas e atentos às questões da população LGBTQIAP+.

Por conseguinte, o Programa Rio Brasil Sem Homofobia (BSH) busca o reconhecimento e a reparação da cidadania da população LGBT, compreendendo como uma parcela relevante da sociedade brasileira que possui menos direitos por razão ligadas ao preconceito e à discriminação por sua orientação sexual e identidade de gênero, além dos preconceitos e das discriminações por raça, etnia, gênero, idade, deficiência física, credo religioso ou opinião política.

Foi lançado em 2004, a partir das discussões entre o Governo Federal e sociedade civil organizada, tendo por objetivo a equiparação de direitos e o combate à violência e à discriminação homo e lesbofóbicas.

Nesse sentido, as ações do programa estão voltadas para o apoio a projetos de fortalecimento de instituições públicas e não governamentais que atuam na promoção da cidadania LGBT e/ou no combate à homofobia; a capacitação em Direitos Humanos para profissionais e representantes do movimento LGBT que atuam na defesa de direitos humanos; disseminação de informações sobre direitos, de promoção da autoestima LGBT; incentivo à denúncia de violações dos direitos humanos da população LGBT; capacitação e disseminação de informação a gestores das diversas esferas governamentais na temática de Direitos Humanos da população LGBT; atuar na troca de experiências de sucesso em matéria de políticas públicas em vários países do mundo, com foco nas relações do Mercosul (BRASIL, 2004).

O Programa em tese, batizado “Brasil Sem Homofobia – Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra LGBT e de Promoção da Cidadania Homossexual” foi desenvolvido pela Secretaria Especial de Direitos Humanos, órgão vinculado à Presidência da República, conjuntamente com o Movimento Homossexual Brasileiro, hoje denominado de Movimento LGBT.

A concepção do referido Programa foi uma das exigências do Movimento LGBT junto ao Estado, objetivando dar apoio a cidadania da comunidade LGBT no Brasil por meio da criação de políticas afirmativas dos direitos dos homossexuais.

O “Programa Brasil Sem Homofobia” busca unificar ações de capacitação e desenvolvimento de políticas de amparo e fundação de centros de referência LGBT em todo o país. O Brasil foi à primeira nação a conseguir realizar uma conferência nacional para que governo e sociedade civil pudessem discutir os caminhos das políticas públicas voltadas para a população LGBT.

Ademais, o Programa Brasil Sem Homofobia tem a parceria com o Governo Federal, que apoia e garante o direito à diversidade sexual, por meio de projetos que combatem a violência tanto em instituições governamentais como não governamentais para a promoção do respeito ao próximo.

Algumas das diretrizes do Programa têm sido executadas, estreitando ainda mais a articulação entre Estado e sociedade civil.

De acordo com Vianna e Lacerda (2004), o reconhecimento da especificidade e, ao mesmo tempo, da diversidade de formas de violência que atingem homossexuais” pauta a criação pelo Governo Federal do “Brasil Sem Homofobia: Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLBT e de Promoção da Cidadania homossexual, lançado em maio de 2004.

O “Brasil sem Homofobia” (BSH) teve seu lançamento em novembro de 2004, a partir de previsão, no “Plano Plurianual” (PPA) 2004-2007, da ação “Elaboração do Plano de Combate à Discriminação contra Homossexuais”, vinculada ao “Programa Direitos Humanos, Direito de Todos”, no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos, da Presidência da República (SDH/PR), definida como responsável por sua articulação, implantação e avaliação.

Quando da divulgação do BSH, observou-se que suas propostas praticamente se confundiam com as demandas e bandeiras de luta dos grupos

LGBT, o que tornava difícil reconhecê-las como parte de um programa de responsabilidade do Governo Federal.

Tal fenômeno, porém, não deve ser visto como uma característica isolada do processo de formulação do BSH, uma vez que distintos segmentos e grupos, e não apenas os governos, com diferentes graus de influência, tradicionalmente se envolvem na formulação de políticas públicas, havendo, em nível mundial, um lugar de destaque nesse processo para a participação do Terceiro Setor (REIS, 2003).

Nesse contexto, deve ser registrado que o “Programa de Governo 2003-2006” do então candidato Luiz Inácio Lula da Silva não fazia qualquer alusão a direitos de pessoas LGBT. No entanto, no “Programa de Governo 2007-2010” do mesmo candidato já constava explicitamente a seguinte ação: “Desenvolver e aprofundar as ações de combate à discriminação e promoção da cidadania GLBT (gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais), nos marcos do programa ‘Brasil sem Homofobia’, que será ampliado e fortalecido” (LULA PRESIDENTE, p. 32).

Uma das consequências dessa mudança pareceu materializar-se na capilarização lenta, mas crescente, das propostas do BSH em distintos órgãos do Governo Federal, especialmente a SDH, embora o Programa nunca tenha assumido a forma de decreto, portaria, resolução ou de qualquer outro ato normativo secundário, que lhe atribuísse maior formalização e materialidade no universo das iniciativas do Governo Federal.

É importante mencionar, ainda, que o BSH prevê 60 ações, distribuídas em onze áreas, envolvendo oito secretarias e ministérios, voltadas para fortalecimento de instituições públicas e não governamentais de “promoção da cidadania homossexual” e combate à homofobia; capacitação de profissionais e representantes do movimento LGBT; divulgação de informações sobre direitos e promoção da autoestima; e incentivo à denúncia de violações dos direitos humanos do segmento LGBT.

Além disso, os três princípios fundamentais que estruturam o BSH são: a) inclusão da perspectiva da não discriminação por orientação sexual⁶ e de promoção dos direitos humanos de LGBT, nas políticas públicas e estratégicas do Governo Federal; b) produção de conhecimento para subsidiar a elaboração,

implantação e avaliação de políticas públicas destinadas ao combate à violência e à discriminação por orientação sexual; e c) entendimento de que o combate à homofobia e a promoção dos direitos humanos de homossexuais⁷ é um compromisso do Estado e de toda a sociedade brasileira (BRASIL, 2008, p. 11-12).

O BSH pressupõe a definição, a posteriori, de indicadores e a realização de avaliações anuais, envolvendo representantes do Governo Federal e de organizações LGBT e de defesa dos direitos humanos. Até onde temos conhecimento, tais indicadores nunca foram definidos e o trabalho de avaliação ainda está por ser realizado.

O Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra LGBT e de promoção da sua cidadania “Brasil sem Homofobia” é uma das bases fundamentais para ampliação e fortalecimento do exercício da cidadania no Brasil.

Trata-se de um verdadeiro marco histórico na luta pelo direito à dignidade e pelo respeito à diferença. É o reflexo da consolidação de avanços políticos, sociais e legais tão duramente conquistados (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2004).

Ainda de acordo com o Ministério da Saúde (2004), o Governo Federal, ao tomar a iniciativa de elaborar o Programa, reconhece a trajetória de milhares de brasileiros e brasileiras que desde os anos 1980 vêm se dedicando à luta pela garantia dos direitos humanos de LGBTQIAP.

Por fim, o Programa “Brasil sem Homofobia” é uma articulação bem-sucedida entre o Governo Federal e a Sociedade Civil Organizada, que, durante aproximadamente seis meses, se dedicou a um trabalho intenso, fundamental para o alcance do resultado do BSH.

Um dos objetivos centrais deste programa são a educação e a mudança de comportamento dos gestores públicos.

2.3 O Programa Rio Sem Homofobia

O Rio Sem Homofobia, por sua vez, configura-se como uma ação direta do poder público para atuar tanto no acolhimento e encaminhamento de situações de violência quanto na promoção de direitos e visibilidade LGBTQIAP+.

Trata-se de um programa construído e fiscalizado com a participação direta da sociedade civil e, em especial, gerido por um ativista pioneiro do movimento LGBTQIAP+ a níveis nacional e internacional.

Após anos de obscurantismo e negação de direitos à comunidade LGBTQIAP+, esta população passa a ter atenção do poder público estadual. Uma das reivindicações do Movimento LGBT era para que as políticas públicas dirigidas aos LGBTQIAP+ deixassem de ser ações pontuais e incipientes, ou seja, deixassem de ser frágeis e sem continuidade.

Por isso, o Governo do Rio designou um órgão para articular, desenvolver e acompanhar as políticas públicas para LGBT. Por isso, em março de 2007 a SuperDir | SEASDH passa, entre outras responsabilidades, a cuidar do enfrentamento da homofobia e a promoção da cidadania LGBTQIAP+.

Para implementar ações nesta área, foi criado o Programa Estadual Rio Sem Homofobia com o objetivo de estabelecer ações e metas, bem como monitorar e avaliar a implementação, nas diversas secretarias, das diretrizes do programa fluminense – inspirado no Brasil Sem Homofobia.

O Programa Rio Sem Homofobia, coordenado pela SuperDir | SEASDH, visa combater a discriminação e a violência contra LGBT e promover a cidadania desta população em todo território fluminense, respeitando as especificidades desses grupos populacionais.

É por meio de disseminação de informações sobre direitos e sua defesa que o programa atua no combate à homofobia; além da produção, implementação e monitoramento de políticas públicas transversais, isto é, em todas as áreas de governo, a fim de promover a cidadania LGBT.

O Programa Rio Sem Homofobia visa combater a discriminação e a violência contra LGBT e promover a cidadania desta população em todo território fluminense, respeitando as especificidades desses grupos populacionais, através de disseminação de informações sobre direitos e sua defesa e garantia; atuação no combate à homofobia; atuação em ações de educação e cultura para os valores de cidadania, respeitando às identidades e à promoção da diversidade humana.

O Programa tem por finalidade elaborar, acompanhar, monitorar, fiscalizar e avaliar a execução de políticas públicas a referida população destinadas a assegurar o pleno exercício de sua cidadania;

Desenvolver ação integrada e articulada com o conjunto de secretarias e demais órgãos públicos, visando à implementação de políticas públicas comprometidas com a superação das discriminações e desigualdades, devido à orientação sexual e à identidade de gênero;

Articular e definir políticas públicas de promoção da igualdade de oportunidades e de direitos para a população LGBTQIAP+ e prestar assessoria ao Poder Executivo, emitindo pareceres, acompanhando, monitorando, fiscalizando e avaliando a elaboração e execução de programas de governo no âmbito estadual, bem como opinar sobre as questões referentes à cidadania da população LGBTQIAP+.

Fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação em vigor no que for pertinente aos direitos assegurados à população LGBTQIAP+.

Receber, examinar e efetuar denúncias que envolvam fatos e episódios discriminatórios contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, encaminhando-as aos órgãos competentes para as providências cabíveis além de acompanhar e monitorar os procedimentos pertinentes.

Além disso, o referido Programa tem como metas: propor e/ou adotar medidas normativas para modificar ou derrogar leis, regulamentos, usos e práticas que constituam discriminações contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais; Propor e/ou adotar providência legislativa que vise eliminar a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero, encaminhando-a ao poder público competente; Propor e/ou adotar intercâmbio e convênios ou outras formas de parceria com organismos nacionais e internacionais, públicos ou privados, com a finalidade de viabilizar ou ampliar as ações e metas estabelecidas pelo Conselho LGBT/RJ; Manter canais permanentes de diálogo e de articulação com o movimento LGBT – a serem definidos pelo seu Regimento Interno – em suas várias expressões, apoiando suas atividades, sem interferir em seu conteúdo e orientação própria.

O Rio Sem Homofobia é o primeiro a existir por iniciativa de um governo estadual no Brasil. Ele influenciou e influencia as políticas para a população LGBTQIAP+ em todo o país e foi reconhecido pela Comunidade da União Europeia como modelo a ser seguido para os direitos humanos em todo o mundo.

Entre os serviços oferecidos estão o Disque Cidadania LGBT, os Centros de Referência de Promoção da Cidadania LGBT, o Núcleo de Monitoramento Técnico de Crimes Homofóbicos, Projetos de mobilização comunitária e protagonismo cidadão, o SOS Saúde LGBT e a comissão processante para Cumpra-se da Lei 3406/2000, de Carlos Minc, para aplicar a lei e punir estabelecimentos comerciais que discriminem pessoas por orientação sexual e identidade de gênero.

No dia 25/11/2021, a Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (ALERJ) derrubou o veto do Governador Claudio Castro referente a lei de autoria do Deputado Estadual Carlos Minc que institucionaliza o Programa Estadual Rio Sem LGBTIfobia.

O programa até então só existia no âmbito do governo do estado do Rio, mas implementado por decreto. Ao se transformar em lei, o programa ganha força jurídica.

De acordo com o Projeto de Lei 3.367/10, o programa deverá garantir a capacitação de servidores públicos quanto ao tema; a interrupção do convênio com estabelecimentos que discriminem LGBTIs; o reconhecimento das uniões estáveis entre pessoas do mesmo sexo; atendimento qualificado pelos profissionais da segurança pública; o incentivo à criação de centros de promoção da cidadania LGBTI+; campanhas antidiscriminação; a inclusão dos quesitos orientação sexual e identidade de gênero nas pesquisas oficiais; entre outras medidas.

A partir dessa aprovação, o programa passou a ter mais recurso orçamentário e mais ações preventivas serão implementadas também. De acordo com Trindade (2014), o Programa Rio sem Homofobia objetiva combater a discriminação e a violência contra a população LGBT, promovendo sua cidadania e respeitando as suas especificidades em todo território fluminense.

Ainda segundo a referida autora (idem), por meio da disseminação de informações e da defesa de direitos, o programa atua no combate à homofobia, bem como na produção, implementação e monitoramento de políticas públicas transversais, em todas as áreas de Governo. O Programa Estadual Rio Sem Homofobia estabelece ações e metas, monitorando e avaliando as diretrizes inspiradas no Brasil Sem Homofobia.

O Brasil implementou políticas que foram elaboradas a partir das manifestações de resistência e denúncia empreendidos pela comunidade LGBTQIAP+ brasileira, bem como promoveu a criação de programas de cunho internacional para o combate à intolerância e à violência e um projeto de resolução de caráter internacional, nomeado de “resolução brasileira”, de Viena, de 2003.

2.4 A Política de Assistência e o Segmento LGTBQIAP+: uma difícil equação

Observa-se, até aqui, que a Assistência Social é de suma importância na proteção social e na garantia de direitos da população LGBTQIAP+ por meio de programas, trabalhos no desenvolvimento de projetos e benefícios, minimizando riscos e propiciando o alcance de equidade de direitos.

Contudo, mesmo na atualidade, muitas marcas do conservadorismo estão presentes na sociedade e, por consequência, especificamente essa população continua sendo estigmatizada, oprimida e marginalizada. Há, portanto uma necessidade de aprofundamento de debates acerca da reafirmação das identidades de gênero e diversidades sexuais para que esses direitos não sejam perdidos e continuem avançando.

É importante mencionar que na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), há a presença do termo “identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual” na caracterização de vulnerabilidades das usuárias da mesma (BRASIL, 2004b, p. 33).

A PNAS/SUAS aponta, também, em seu subtítulo “Família e Indivíduos” que o conceito de “família” passa por transformações, citando, porém, somente dados que se referem às mulheres que chefiam o núcleo familiar, sem incluir as novas configurações familiares para além desta, como as formadas por casais de pessoas do mesmo sexo, com ou sem filhos, biológicos ou adotivos, além de familiares monoparentais, onde a/o mãe/pai é travesti, transexual, gay ou lésbica.

Além disso, entre as demais populações citadas na PNAS/SUAS, em nenhum momento faz-se referência à identidade de gênero ou à orientação sexual. Importante salientar que isto reforça o entendimento da categoria “gênero” como referida restritamente às mulheres, dificultando, assim, a possibilidade de

reconhecimento das configurações de conjugalidade e parentalidade de lésbicas, bissexuais, gays e pessoas trans.

Ademais, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) preconiza no âmbito da matricialidade sociofamiliar¹¹ que a família, independentemente dos formatos ou modelos que assume, é mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade, delimitando, continuamente os deslocamentos entre o público e o privado, bem como geradora de modalidades comunitárias de vida. Todavia, não se pode desconsiderar que ela se caracteriza como um espaço contraditório, cuja dinâmica cotidiana de convivência é marcada por conflitos e geralmente, também, por desigualdades, além de que nas sociedades capitalistas a família é fundamental no âmbito da proteção social (PNAS, 2004, p. 41)

O novo cenário tem remetido à discussão do que seja a família, uma vez que as três dimensões clássicas de sua definição (sexualidade, procriação e convivência) já não têm o mesmo grau de imbricamento que se acreditava outrora.

Nesta perspectiva, podemos dizer que estamos diante de uma família quando encontramos um conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e, ou, de solidariedade. Como resultado das modificações acima mencionadas, superou-se a referência de tempo e de lugar para a compreensão do conceito de família (PNAS, idem, p. 41).

Mas, a realidade é que muitos equipamentos por serem coordenados e gerenciados por LGBTfóbicos, a concepção de família fica atrelada somente à concepção conservadora composta por um homem e uma mulher.

Além disso, cabe ressaltar que a mudança constante na equipe técnica é mais um fator para que essa percepção fique cada vez mais “impregnada” no equipamento, pois não são todos que estão preparados para lidar com a temática LGBT, ainda mais em lugares nos quais a precarização do trabalho está relacionada a contratos que o profissional tende a ficar cada vez mais desestimulado por realizar trabalhos repetitivos, como a produção em massa de

¹¹A matricialidade sociofamiliar refere-se à centralidade da família como núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da política de assistência social, impedindo a histórica e antiga fragmentação da Assistência, voltada para segmentos como: criança e adolescente, idoso, dentre outros. Nesse sentido, mesmo não abarcando outras configurações familiares – como as famílias homoafetivas, não deixa de ser um avanço em relação à antiga fragmentação dos serviços socioassistenciais.

relatórios e realizar suas atividades que não vão para além da superficialidade da demanda imposta.

Como dito, a Política de Assistência Social no Brasil possui como objetivo precípua atender em situação de risco social. Portanto, é por meio de tais categorias que se pode considerar que lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros (LGBT) se consolidam enquanto usuários(as) da política em questão.

Não obstante, a categorias vulnerabilidade e risco social funcionarem como indicadores de exclusão, no que diz respeito à redação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), existem inúmeros impasses no que concerne à efetivação de direitos da população LGBT, pois as pessoas que não têm trabalho, lazer, educação de qualidade, dentre outros já estão com seus direitos violados!

À guisa de exemplo, tem-se o subtítulo “Família e Indivíduos [...]” (BRASIL, 2004, p. 20), que destaca o conceito de família que passa por transformações, entretanto, refere-se somente às mulheres que chefiam os familiares. Excluem-se, assim, famílias, além de mães de casais ou de pessoas do gênero, com ou sem filhos(as), biológicos(as) suprimidas como famílias monoparentais, nas quais o pai é LGBT.

A PNAS ainda referencia a categoria relacionada apenas às mulheres, dificultando a possibilidade de reconhecimento das configurações de conjugalidade e parentalidade de LGBTs, como também não são mencionados os termos de orientação sexual e identidade de gênero.

Logo, a Comunidade LGBQIA+ continua a enfrentar inúmeras barreiras para alcançar os mesmos direitos que pessoas cisgênero heterossexuais e todas as conquistas ocorreram por meio de diversas lutas. A raiz do movimento LGBTQIA+ no Brasil emergiu a partir de agrupamentos em ambientes sociais, como bares e clubes nos anos 1970, em meio a Ditadura Militar (1964-1985).

Cabe ressaltar, ainda, que na sociedade brasileira, os debates sobre diversidade sexual e identidade de gênero têm tomado mais espaço contemporaneamente devido à expansão dos movimentos sociais, sejam de cunho feminista, estudantil ou por meio das Parada.

A neutralidade e desproteção do Estado ocorrem nas diversas políticas sociais, seja na política de educação, com constantes ocorrências de agressões verbais, físicas e psicológicas em unidades de ensino devido a orientação sexual e identidade de gênero; igualmente na Saúde a pauta LGBTQIA+ não tem devida atenção.

Nesse sentido, na política de Assistência Social é possível identificar o descaso e a ausência de proteção estatal, pois é visível a falta de debates de inclusão da população LGBTQIA+ nos equipamentos e serviços da referida política.

O SUAS, ao considerar que famílias e indivíduos enfrentam situações adversas, subdividiu a proteção social em básica e especial, destinando serviços, programas, projetos e ações diferenciados, que estejam mais próximos das suas realidades. Determinadas famílias necessitam de apoio, orientações e acompanhamento, com o desígnio de fortalecer seu papel protetivo, que mesmo fragilizado ainda existe; outras transcendem essa necessidade, pois já se encontram com seus direitos violados e em situação de risco e de absoluta exclusão.

Nessa esteira, Behring (2009, p. 76) chama atenção para as políticas públicas no contexto do capitalismo e neoliberalismo:

[...] as políticas sociais entram, neste cenário, caracterizadas como: paternalistas, geradoras de desequilíbrio, custo excessivo do trabalho, e, de preferência, devem ser acessadas via mercado, transformando-se em serviços privados.

A LGBTfobia abrange formas de violências mais amplas que aquelas oficialmente tipificadas no Código Penal brasileiro, representadas em crimes de ódio, ligados não apenas a uma pretensa rejeição irracional a relações homoafetivas, mas a um comportamento perverso de desqualificação da humanidade deste outro, visto como inferior ou como aquele que representa o contrário à normalidade e a heteronormatividade.

Desta forma, vive-se hoje no Brasil, um cenário contraditório, pois, ao mesmo tempo em que se amplia e se conquistam direitos que foram historicamente negados para a população LGBT, acompanha-se diariamente denúncias que revelam um crescente quadro de violência e discriminação,

revestido de ignorância e ódio, que submetem uma parcela da nossa população a situações diárias de risco e violação de direitos constantes.

Visando à proteção social daquelas e daqueles que se encontram em situação de risco e violação, destaca-se o atendimento realizado pela Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade, que atua nos territórios na oferta de trabalho social especializado no SUAS à famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, devido a violação de direitos ou a rompimento de vínculos.

De acordo com os dados disponíveis, atualmente, nos Sistema de informação da Rede SUAS, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS realiza cotidianamente atendimento e acompanhamento da população que sofre violações de direitos devido a sua orientação sexual.

Segundo o Censo SUAS 2016, dos 2.521 CREAS que responderam à questão sobre o atendimento de situações de discriminação em decorrência da orientação sexual no âmbito de atuação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e indivíduos – PAEFI, 74,2% dos CREAS confirmaram ter atendido situações de violência e violação de direitos devido à orientação sexual.

Em relação ao ciclo de vida destas usuárias e usuários atendidos devido a situações de violência que envolve a questão da orientação sexual, 67% dos CREAS alegaram ter atendido crianças e adolescentes; 60% mulheres adultas; 60% homens adultos e 47% idosos, vítimas de discriminação em decorrência de orientação sexual.

Este dado demonstra que este serviço vem atendendo de maneira bastante frequente a população LGBT, o que aponta para a importância desta política para a garantia do acesso aos direitos sociais da população LGBT.

Já em relação às Unidades de Acolhimento, de acordo com o Censo SUAS 2015, encontramos 422 pessoas que se identificaram ou foram identificadas como travesti, transexual ou transgênero em situação de acolhimento em 191 Unidades.

Os dados disponíveis atualmente nos Sistema de informação da Rede SUAS revelam que o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS realiza cotidianamente atendimento e acompanhamento da população que sofre violações de direitos devido a sua orientação sexual.

Outro destaque importante para a atuação da política de assistência social e a população LGBT refere-se à atuação da Proteção Social Básica, no que tange ao acesso a benefícios socioassistenciais, ao atendimento a famílias e ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Vale pontuar que o conceito de família trabalhado no âmbito da assistência social engloba uma pluralidade de formas e tipos de união, alcançando também as famílias homoafetivas.

2.5 A Heteronormatividade como Imposição Social

É importante ressaltar o papel que tem a religião na construção de valores acerca da homoafetividade e da sua condenação, tendo em vista seu caráter de instituição de controle social que motivou e ainda motiva a repressão aos homossexuais em diversos países e setores da sociedade.

A chegada dos colonizadores europeus à América, África, Ásia e Oceania trouxeram consigo os valores cristãos que reprimiam duramente a homossexualidade, a qual era recorrente entre as sociedades do novo mundo, motivando um grande choque cultural, que culminou com a aniquilação quase completa dos povos e costumes nativos, com a subsequente implantação das regras morais e jurídicas europeias (ANDRADE, 2017).

Desse modo, diversas legislações passaram a condenar severamente as práticas homossexuais. Embora a maioria dos países não o faça mais, a discriminação prevalece, apontando para a necessidade da ação do Estado outrora condenador como promotor da cidadania¹² e segurança LGBTT.

O surgimento da AIDS e sua disseminação, predominantemente, de início, entre os homossexuais foi outro importante fator que contribuiu para a proliferação das ideologias homofóbicas, tanto que a doença fora alcunhada de “peste gay”, “câncer rosa” e tratada como uma resposta divina ao comportamento homossexual.

No Brasil, desde o início da colonização portuguesa, a homossexualidade encontrava-se proibida, sendo os anais das visitas do Santo Ofício importante subsídio histórico que demonstra tal posicionamento (ANDRADE, 2017).

¹² De acordo com Trindade (2019), há uma profunda discussão sobre as análises do conceito de cidadania no contexto brasileiro. José Murilo de Carvalho (2002) descreve os cidadãos em negativo, Jessé Souza (2003), por sua vez, denuncia a subcidadania e Wanderley Guilherme dos Santos (1979) cunhou o conceito de cidadania regulada.

Segundo Andrade (idem), em 1707, porém, a Constituição do Arcebispado da Bahia deixou de punir a prática de sexo entre homens, seguida pelo Código Criminal de 1830, que aboliu o delito de sodomia

Todavia, o mero fim da criminalização das relações sexuais entre pessoas do mesmo sexo não foi suficiente para retirar da clandestinidade os homossexuais, que permaneceram socialmente rejeitados, tendo que lutar por muitos anos pela concessão de direitos básicos.

A construção dos direitos humanos a partir do Pós-Segunda Guerra Mundial trouxe a ideia de universalização de tais garantias. Assim, qualquer ser humano, apenas pelo fato de sê-lo já seria sujeito de direitos e proteção, o que foi de fundamental importância na luta pelos direitos dos homossexuais, praticamente desconsiderados como pessoas pelo Direito de diversos países (ANDRADE, ibidem).

Ainda assim, cerca de 80 países criminalizam a homossexualidade, com penas variadas, desde prisão, confisco de bens, e até mesmo a pena de morte. Outros tantos negam direitos básicos e instituem distinções entre homossexuais e indivíduos pretensamente “normais”.

A compreensão da homossexualidade foi, historicamente, prejudicada e influenciada por valores desprovidos de senso científico, fortemente baseados no senso comum e em postulados religiosos, o que acabou por incentivar o surgimento de uma cultura de ódio em relação aos homossexuais, com reflexos na postura social e legal em relação aos LGBTs, pois este segmento populacional escapa às regras estabelecida pela heteronormatividade.

A heteronormatividade é uma padronização de sexualidade e regula o modo como a sociedade contemporânea está organizada, segundo um padrão de normalidade heterossexual, prescrevendo como os sujeitos devem viver seus desejos e expressar as suas sexualidades, e, além disso, como devem habitar os seus corpos (REIS; TEIXEIRA: MENDES, 2017).

Costa (2012) assinala que o termo heteronormatividade foi instituído na década de 1990 pelo teórico social Michael Warner, para determinar o sistema de ideias que constitui a heteronormatividade e a heterossexualidade como padrões a serem seguidos.

De acordo com Trindade (2019), o conceito de “heterossexualidade compulsória” de Adrienne Rich (2010) inspira-se na interpretação de Gayle Rubin (1993) sobre a organização do sexo.

Para Rich (2010), a heterossexualidade também é política: política na naturalização dos seres, política na exclusão e no confinamento de um feminino, construído como oposto, complemento do masculino e inferior. Plaskow (2002), por sua vez, sugere que a supremacia da heterossexualidade apresenta-se fortemente entrelaçada com a visão da complementaridade dos gêneros e com a concepção da subordinação da mulher (TRINDADE, idem, p. 54).

Para Costa (2012), a heteronormatividade parte de definições dicotômicas dos sexos biológicos (vagina/pênis) para determinar representações de gênero (feminino/masculino) e em subsequência, as orientações sexuais (heterossexual/homossexual).

Seguindo tais pressupostos, a atual normatização dos corpos e sexualidades na sociedade brasileira contempla apenas duas possibilidades de categorizações de gênero baseadas no sexo biológico: uma vagina que determina a mulher e um pênis que determina o homem (BUTLER, 1987).

Não há nenhuma outra possibilidade que contemple novos modos de existir no mundo, a exemplo das pessoas intersex. Nesse sentido, a lógica baseada no sexo (genitália) determina que gênero e sexualidade estão enredados na cultura e segue como modelo de “normalidade” a regra heteronormativa. Existe, com isso, a pretensão de regular as manifestações de masculinidades e de feminilidades, assim como as práticas sexuais possíveis (PETRYE; MEYER, 2011).

De acordo com Mello (2012), há uma afirmação científica de que a heterossexualidade é o modelo “normal”, que dita como se deve habitar o próprio corpo: de forma inerte, definido por uma marca genital.

O que nos leva a refletir sobre a afirmação de que se deve constituir este corpo sexualizado a partir da existência de gêneros. Entretanto, quando há conflitos entre o “sexo biológico (genitália)” e o gênero abre-se espaço para problematização de questões relacionadas a gênero e sexualidade, levantando questionamentos sobre a bissexualidade, homossexualidade e transexualidade, tidos socialmente como torpes. Tais normativas evidenciam o questionamento da força compulsória da heteronormatividade para sujeitos que vivenciam outras sexualidades e expressões de gênero.

Para Scott (1989), o que se conhece sobre gênero é a luta contra um determinismo biológico, iniciada pelo movimento feminista americano. Neste contexto, os termos “sexo” e “diferença sexual” eram utilizados para definições normativas das feminilidades e, a partir de então, esse debate se expandiu.

A referida autora (idem), ao fazer uma análise histórica de gênero, como uma categoria de construção do sujeito apresenta-nos duas definições iniciais do termo: (1) a constituição das relações sociais a partir da diferenciação dos sexos e (2) gênero sendo a priori a forma de significar as relações de poder.

Butler (1987), por sua vez, ao tratar da sexualidade humana, defende que as delimitações das sexualidades são de caráter puramente cultural, sendo a associação entre sexo, gênero e orientação sexual atribuições pré-definidas a partir da invenção de gêneros binários produzidos a partir da repetição das normas sociais.

Ainda segundo Butler (idem), para se legitimar o sistema político de relações de poder, faz-se necessária a representação de um sujeito estável com uma identidade fixa. Entretanto, estabelecer a noção de um “sujeito uno”, invariável, com um único sexo e gênero possível, é recusar completamente a noção de existência de sujeito.

Butler (ibidem) intitula como “repetição estilizada” o que se toma como comportamentos determinados por cada gênero, e define performance como sendo os comportamentos emitidos pelos indivíduos do que se conhece de feminilidade e masculinidade.

Tais concepções podem ser apontadas de forma que os sujeitos tentam, de alguma maneira, se comportar o mais próximo possível de seu gênero social determinado. Portanto, a autora propõe a ideia de um gênero como efeito, ou seja, não um sujeito marcado e vedado em uma única possibilidade, mas sua identidade como forma de performance. Assim, sem sujeitos regulados e prontos, as práticas políticas pautadas no interesse destes indivíduos passariam por uma nova reforma de inclusão.

Segundo o pensamento heteronormativo, que vai para além de colocar os heterossexuais como principal sexualidade e orientação sexual, também pensa que o mundo é dividido entre homem e mulher, seguindo algo como uma lógica de reprodução e de dominação, diz Wanderson Flor (2012).

Considera-se, então, que a hegemonia heteronormativa compreende a sociedade como binária, sendo dividida em homem e mulher. Assim como é vista seguindo um padrão binário, a sociedade brasileira hierarquiza o corpo masculino sob o feminino. O papel ativo pertencente ao homem sendo superior ao passivo da mulher.

A partir da hegemonia heteronormativa brasileira, observa-se que o pensamento que possui supremacia é muito machista, isto é, a mulher é naturalmente inferior ao homem. Fruto de uma sociedade anteriormente patriarcal, e que ainda é, hoje se transformou num monstro machista no qual flagela, machuca, destrói o sentido de mulher e conseqüentemente tem em mãos a mortes de mulheres diariamente.

Uma outra problemática da heteronormatividade, além do machismo, é que ela quer permanecer como o pensamento hegemônico, desta forma todo pensamento novo ela o diminui e o coloca às suas margens. Essas sexualidades marginais são aquelas vistas como “fora do comum”. Seriam os gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais. Esse grupo é colocado como algo além, que não faz parte do mesmo universo que o da hegemonia, que fogem da generalização.

A hegemonia hétero exige que esse padrão se perpetue e todo aquele que se destaca, que é diferente, ou é combatido ou desconsiderado. Cabe salientar que as variadas possibilidades de viver os desejos sexuais e afetivos propiciam uma diversidade, formando novas e diversas sexualidades, como lésbicas, transexuais, bissexuais, gays, heterossexuais, pansexuais, dentre outros.

Segundo Alencar (2015), essas muitas possibilidades “desestabilizam” as barreiras de gênero, desarticulam antigas “certezas”, discursos reguladores que produzem “verdades”, possibilitando novas formas de estilo de vida, individualidades e subjetividades.

A construção de uma masculinidade dentro das normas de gênero e da heteronormatividade ocorre com altas doses de cerceamento, vigilância, reiterando um modelo hegemônico de masculinidade, ignorando as diversas possibilidades de constituir-se masculino, homem.

Sem dúvida, esse processo de heteronormatividade torna-se mais visível e mais intenso em relação ao gênero masculino, pois, desde a infância os meninos são foco de uma maior atenção na construção de uma sexualidade heterossexual.

A expressão comumente utilizada “vira homem, moleque” dá indicativos de algo a ser conquistado e defendido a cada momento da vida. Em relação à sexualidade feminina, se as meninas são visivelmente menos vigiadas, isto não representa uma maior tolerância às lésbicas, muito pelo contrário, é consequência de uma misoginia, de silenciamentos de seus corpos e sexualidades, submetendo a sexualidade feminina a um mero instrumento do desejo masculino, nos termos assinalados por Borillo (2010).

É importante mencionar, ainda, que desde pequenos somos educados a seguir rigidamente certos padrões impostos pela sociedade no que tangem a nossa sexualidade. Há uma divisão comportamental, da qual meninos devem agir de uma maneira e meninas de outra.

Esse modelo de educação acaba semeando os primeiros frutos da heteronormatividade, padrão canonizado de regras que acaba limitando a liberdade do outro de viver abertamente a sua sexualidade. Logo, o resultado dessa educação sexista é a formação de adultos despreparados para aceitar e/ou conviver com o “diferente”.

A sexualidade, portanto, é uma elaboração social que age dentro dos campos do poder e se torna norma por meio da influência do contexto sociopolítico no qual está inserida. Como construção social contribui na construção da identidade de mulheres e homens. Os papéis sociais influenciam na forma como cada um e cada uma vive a sua sexualidade.

Para os meninos a sexualidade é algo a ser aprendido “aprender a ser macho”, enquanto a menina deve aprender a esconder o sexo para entregar-se ao futuro marido.

Por fim, é importante destacar que a heteronormatividade traz implicações importantes para a política de Assistência porque, por vezes, exclui do atendimento socioassistenciais outras configurações familiares que escapam ao modelo heterossexual, de pai, mãe e filhos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: COMO EXISTIR E RESISTIR NESTA SOCIEDADE LGBTFÓBICA E EM MEIO A TANTAS DISCRIMINAÇÕES E PRECONCEITOS?

*“Amor não é doença, é cura.
Não é só close, é luta,
Então, vê se me escuta, aceita, atura ou surta!”*
(Tchelo Gomez, Quebrada Queer).

O presente trabalho de conclusão de curso tentei discutir brevemente a rede socioassistencial do município de Duque de Caxias, voltada especificamente às demandas da população LGBTQIAP+.

Como mencionado ao longo da pesquisa, meu interesse pelo tema emergiu a partir da minha experiência de estágio no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Logo, o contato com a política de assistência social, o atendimento a essa população – que, como se sabe, sofre com diversas violações de direitos –, bem como a falta de representatividade despertaram a minha curiosidade intelectual pela temática.

Nesse sentido, estagiar na referida instituição propiciou uma experiência privilegiada no contato com a intervenção nas expressões da questão social e na execução de políticas públicas. Os profissionais deste equipamento trabalhavam no atendimento diferenciado adequado para os usuários no enfrentamento da violência, realizando ações junto à rede de atendimento, como visitas institucionais para apresentar os serviços do CRAS.

Tal atividade oportunizou, ainda, um maior conhecimento sobre as necessidades apresentadas pelos usuários, além de subsidiar o fortalecimento da rede de atendimento, possibilitando a inclusão da família em uma organização de proteção, que contribui para a reconstrução da situação vivida.

O presente trabalho teve a finalidade, também, de ser voltar à temática política, pois foi inegável o que os governos Lula e Dilma fizeram em prol da população LGBTQIAP+.

Cabe ressaltar, contudo, que o Brasil ainda tem um longo caminho a percorrer para garantir igualdade de direitos à população LGBTQIAP+. A violência persiste, o mercado de trabalho ainda fecha as suas portas e há “governantes”

que ainda promovem o discurso de ódio e reverterem conquistas historicamente conquistadas.

Observou-se que durante as gestões de Lula e Dilma, à frente da presidência, inúmeras vitórias e conquistas contemplaram a população LGBTQIAP+. Todavia, os governos que o sucederam foram totalmente opostos e na contramão da garantia de direitos humanos.

O governo Bolsonaro desmantelou políticas públicas, suspendeu investimentos e criou um apagão em relação às demandas do segmento, que se viu ainda mais vulnerável na pandemia de Covid-19.

Bolsonaro já propagou *fake news* de que as escolas brasileiras contavam com um “kit gay”; criticou o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) por causa de uma questão sobre o dialeto usado entre gays e travestis; ameaçou vetar projetos audiovisuais com temática LGBTQIA+, dentre outros despautérios.

De um lado, essa população convive com toda omissão estatal em relação às suas demandas, especialmente nos últimos anos. Por outro, existe toda uma rede de apoio composta pela sociedade civil para dar suporte à população LGBTQIAP+, pois há grupos que se dedicam a oferecer capacitação profissional para combater os estigmas sociais que pessoas trans e travestis enfrentam; outros fornecem formação em segurança digital para criar redes de apoio capazes de oferecer respostas rápidas em caso de ataques virtuais.

Há, ainda, iniciativas que oferecem pré-vestibular comunitário para população LGBTQIAP+, programas de empregabilidade, de promoção e disseminação de arte, de cultura, e até no esporte.

Infelizmente, contudo, apesar do visível crescimento do debate público sobre temas relativos à identidade de gênero e à orientação sexual no Brasil, o país segue sendo marcado por altos índices de violência e de discriminação contra LGBTQIAP+ e outras pessoas que não conformam padrões hegemônicos de gênero e sexualidade.

Uma pesquisa recente publicada pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra) identificou ao menos 140 assassinatos de pessoas trans no Brasil em 2021 (e uma média de 123,8 casos anuais entre 2008 e 2021), dentre uma série de outras violações de direitos humanos dessa população, como a negativa do uso do nome social ou de acesso a espaços públicos.

Desde os anos 1980, os movimentos sociais vêm cobrando um censo específico para contabilizar pessoas LGBTs. Mesmo assim, não houve até hoje uma viabilização de contabilização por parte de órgãos oficiais. No Brasil, isso gera o fenômeno de subnotificação.

Com a falta de dados oficiais, coletivos e movimentos LGBTs se unem para fazer esse censo de maneira independente, seja com coletas próprias ou, em casos de violência e assassinatos, a partir de quantidade de boletins de ocorrência em delegacias ou veiculações na mídia.

A respeito do atendimento à população LGBTQIAP+, destacamos que tem sido realizado pelos Centros de Cidadania LGBT, que são equipamentos públicos do Estado do Rio de Janeiro nos quais são ofertados atendimentos jurídico, social e psicológico, além de funcionar como mobilizador em políticas públicas de combate à homofobia, à transfobia e de promoção da cidadania LGBT, desenvolvendo, também, ações permanentes de combate à homofobia e respeito à diversidade sexual.

Os referidos centros atuam na defesa dos Direitos Humanos e no atendimento a vítimas de violências, preconceito e discriminação, oferecendo prestação de apoio jurídico, psicológico e de serviço social, com acompanhamento para realização de boletins de ocorrência e demais orientações. E fomentam, ainda, a promoção da Cidadania LGBTI, no suporte e apoio aos serviços públicos municipais e estaduais e na realização de debates, palestras e seminários.

Trata-se de um espaço que visa garantir à população LGBT o exercício pleno da sua cidadania.

Como mencionado, a Baixada tem sua história vinculada, por vezes, à pobreza, à violência, aos assassinatos bárbaros de gays, lésbicas, travestis e bissexuais. Para além da violência, a referida região possui uma importância histórica na formação e fortalecimento do movimento LGBT do estado do Rio de Janeiro, pois foi exatamente esta região que, por muito tempo, liderou o movimento estadual nas décadas de 1980 e 1990.

O Centro de Referência LGBT Baixada I, por exemplo, tem por função o acolhimento, atendimento, orientação, acompanhamento e encaminhamento de pessoas vítimas ou não de preconceito e discriminação por orientação sexual e

identidade de gênero nas áreas social, psicológica e jurídica, garantindo acesso à direitos, serviços e políticas públicas.

Trata-se de um equipamento público com a função de estimular, formular e implantar políticas públicas afirmativas para a população LGBT, além promover a inclusão dessa população nas políticas já existentes no município de Duque de Caxias.

É preciso destacar que os limites para a atuação profissional das assistentes sociais são muitos, e as possibilidades são reduzidas, razões pelas quais urge que tais profissionais estejam sempre se capacitando, participando de movimentos sociais e da categoria, pesquisando a realidade, buscando aprofundamento teórico, para que assim possam enriquecer seu exercício profissional.

Ademais, é importante, também, a nossa profissão pensar respostas efetivas e concretas às demandas que lhes são apresentadas em seu cotidiano, sendo que as assistentes sociais que trabalham nos CRAS possuem vários desafios a serem superados, como a falta de recursos materiais e humanos, o trabalho em equipe que é desconstruído pela saída sistemática de seus membros, o clientelismo, a falta de autonomia, as condições precárias de trabalho, dentre outros fatores.

Todavia, mesmo diante desses percalços as assistentes sociais conseguem realizar seu trabalho de maneira ética, comprometida, qualificada e visando os interesses dos(as) usuários(as) a partir das demandas impostas.

Sabemos que a política de Assistência Social é uma política protetiva que atua no âmbito de segmentos populacionais, como crianças, idosos e população LGBTQIAP+, ou seja, trata-se de uma política transversal. Mas, somente na teoria, pois na prática observa-se que, por vezes, a referida população não encontra qualquer espécie de acolhimento de suas demandas por parte dos equipamentos ligados às políticas socioassistenciais.

Uma das estratégias de chamar a atenção da Política de Assistência, de Saúde, da Previdência, dentre outras para as necessidades da população LGBTQIAP+ talvez fosse discutir a cultura hegemônica para se pensar em criar resistências contra a heteronormatividade.

Por óbvio, é muito importante a luta por se fazer valer os direitos das “minorias” (LGBT e outras tantas). Mas, evidentemente, tais lutas precisam ser articuladas com a sociedade civil, partidos de esquerda, movimentos sociais e, por conseguinte, se não considerarmos a questão cultural, não avançaremos.

Nesse sentido, urge observar que não se mudam os comportamentos e os costumes sociais, de longa duração, sem um efetivo trabalho com a cultura. Trabalho este que deve servir para combater a cultura hegemônica, podendo ser chamado, inclusive, de contracultura, ou seja, a discussão da anti-heteronormatividade por instituições como família, religião, mídias, escola, igreja, trabalho, dentre outros espaços da vida em sociedade.

Nesse sentido, a luta, sobretudo, a favor do movimento LGBT não pode perder de vista a luta pelas políticas públicas. Ademais, tal luta deve estar no âmbito do Estado Democrático de Direito, devendo ser uma política de Estado e não de governo. Logo, perseguir LGTB, população negra, mulheres, indígenas e outros segmentos populacionais não se aplica dentro de um Estado Democrático de Direito.

Por fim, tendo em vista que a política de assistência social sempre foi um espaço privilegiado para operar benefícios, serviços, programas e projetos de enfrentamento à pobreza e à fome, considera-se a erradicação de preconceitos, discriminações e estigmas contra o segmento LGBTQIAP+ fundamental nesse propósito, pois a referida população, por vezes, encontra-se em situação de insegurança alimentar, profunda miséria e desemprego.

A experiência acumulada da área demonstra que é preciso articular a distribuição de renda com o trabalho social e os projetos de geração de renda com as famílias. É nessa perspectiva que se efetiva a interface entre o SUAS com a política de segurança alimentar e a política de transferência de renda, constituindo-se, então, uma política de proteção social no Brasil de forma integrada a partir do território, garantindo sustentabilidade e compromisso com um novo pacto de democracia e civilidade.

É fato inconteste que não há democracia ou civilidade num país onde as pessoas são mortas por serem quem são e por amarem quem amam...

REFERÊNCIAS

ALENCAR, L. S. de. (2015). Sexualidades e Gênero: breve estudo acerca da Homofobia e Heteronormatividade. Movimentação, 2015.

ALVES, Gregório Zenaide. Inquisição e Homossexualidade na Colônia. Simpósio Internacional de Estudos Inquisitoriais – Salvador, agosto 2011.

AGUIAR, A. Serviço Social e Filosofia: Das origens a Araxá. São Paulo: Cortez, 2011.

ANDRADE, Tiago Souza Monteiro de. O relacionamento homoerótico na Grécia Antiga: uma prática pedagógica. Faces da História, Assis-SP, v.4, nº2, p. 58-72, Jun.-Dez., 2017.

ANTUNES, Ricardo. Trabalho e precarização numa ordem neoliberal. In: La Ciudadania Negada. Políticas de Exclusión en la Educación y el Trabajo. Buenos Aires, CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2000.

_____. ANTUNES, Ricardo. Uberização, trabalho digital e indústria 4.0. São Paulo, Boitempo, 2009.

ARAÚJO, Maria de Fátima. Amor, casamento e sexualidade: velhas e novas configurações. Psicol. Cienc. prof., Brasília, v. 22, n. 2, p. 70-77, jun. 2000.

BEHRING; Elaine Rossetti.; BOSCHETTI, Ivanete. Política Social: fundamentos e história. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2007. 213 p.

BEHRING, Elaine R. Política Social no Brasil Contemporâneo: entre a inovação e o Conservadorismo. In: BEHRING, Elaine R. (Org.). Política Social: fundamentos e História. São Paulo: Cortez, 2009.

_____. Balanço Crítico do SUAS e o Trabalho do/a Assistente Social. In: Conselho Federal de Serviço Social. Seminário Nacional "O trabalho do/a Assistente Social no SUAS". Brasília (DF), 2011. p. 84-95.

BENTO Berenice. PELÚCIO Larissa. Revista Estudos Feministas – SciELO Brasil. "Despatologização do gênero: a politização das identidades abjetas". 2012.

BOCAYUVA, P. C. Globalização e pandemia: o fim da hegemonia e a necropolítica neoliberal. In: Para Além da Quarentena: reflexões sobre crise e pandemia. Orgs. LOLE, ANA; STAMPA, Inês e GOMES, Rodrigo Lima R. UFRJ, 2020.

BOMFIM, Rainer, SALLES, Victória, BAHIA, Alexandre. Necropolítica Trans: o gênero, cor e raça das LGBTI que morrem no Brasil são definidos pelo racismo de Estado. Argumenta Journal Law, Jacarezinho – PR, Brasil, n. 31, 2019.

BORILLO, Daniel. Homofobia: História e crítica de um preconceito. Belo Horizonte; Autêntica Editora, 2010.

BORTOLETTO, GUILHERME ENGELMAN. LGBTQIA+: identidade e alteridade na Comunidade. São Paulo: USP, 2019. Disponível em: <
https://paineira.usp.br/celacc/sites/default/files/media/tcc/guilherme_engelman_bortoletto.pdf>. Acesso em 20 de junho, 2022 MIOTO, Regina Célia. Família, trabalho com famílias e Serviço Social. Serviço Social em Revista, v. 12, n. 2, p. 163-176, 2010.

BORTOLOZZI, Remom Matheus. Mosaico de Purpurina: revisitando a História do Movimento LGBT no Brasil. Reciis – Rev Eletron Comun Inf Inov Saúde. 2019, jul.-set.;13(3):691-5 | [www.reciis.icict.fiocruz.br] e-ISSN 1981-6278.

BOSCARI, Marilene; SILVA. Fátima Noely da. A Trajetória da Assistência Social até se Efetivar como Política Social Pública. RIES, ISSN 2238-832X, Caçador, v.4, n.1, p. 108-127, 2015.

BOSCHETTI, Ivanete. Assistência social no Brasil: um direito entre originalidade e conservadorismo. 2. ed. Brasília: 2003.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. Conselho Nacional de Combate à Discriminação SEDH. Brasil sem Homofobia: Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e de Promoção da Cidadania Homossexual. Brasília: SEDH, 2004.

_____. Ministério de Desenvolvimento Social (MDS). Política Nacional de Assistência Social e Norma Operacional Básica – SUAS, 2005.

_____. Lei Federal n. 12.435. Altera a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Brasília, 2011.

_____. Decreto n. 5.085, de 19 de maio de 2004. Define as ações continuadas de assistência social. Brasília, 2004.

_____. Política Nacional de Assistência Social. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília. 2004.

_____. Orientações técnicas: Centro de referência especializado de assistência social. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, DF: MDS, 2011.

_____. Brasil Sem Homofobia: Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLBT e Promoção da Cidadania Homossexual. Brasília, 2004.

_____. Conselho Nacional de Combate à Discriminação. Brasil sem homofobia: programa de combate à violência e à discriminação contra GLBT e promoção da cidadania homossexual Brasília, 2008.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social. Brasília (DF), 2004.

_____. Presidência da República. Lei n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Dispõe sobre a organização da assistência Social e dá outras providências. Brasília, 1993. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília (DF), 8 dez. 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 22 de junho, 2022.

BUTLER, Judith. Variações sobre sexo e gênero: Beauvoir, Wittig e Foucault". In: BENHABIB, S. & CORNELL, D. Feminismo como crítica da modernidade. Rio de Janeiro: Editora Rosa dos Tempos. 1987.

_____. Críticamente subversiva. In: JIMÉNEZ, Rafael M. Mérida. Sexualidades transgressoras. Una antología de estudios queer. Barcelona: Icaria editorial, 2002, p. 55 a 81.

_____. "Problemas de Gênero: Feminismo e subversão da identidade", 2003. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1ª edição, 2003, 287 p.

CARLOTO, Cássia Maria; MARIANO, Silvana. A família e o foco nas mulheres na política de assistência social. Sociedade em Debate, v. 14, n. 2, p. 153-168, 2008.
CARMO, Onilda Alves do. Os homens e a construção e reconstrução da identidade de gênero. Sem. de Saúde do Trabalhador de Franca Sep. 2010.

CARRARA, Sergio & VIANNA, Adriana R. B. Homossexualidade, violência e justiça: A violência letal contra homossexuais no município do Rio de Janeiro. Relatório de pesquisa. IMS/UERJ/Fundação Ford, 2001. 90 p.

CASTILHO, Daniela Ribeiro; LEMOS, Esther Luíza de Souza. Necropolítica e governo Jair Bolsonaro: repercussões na seguridade social brasileira. R. Katál., Florianópolis, v.24, n. 2, p. 269-279, maio/ago. 2021 ISSN 1982-025.

CFESS. Parâmetros de atuação dos assistentes sociais na Política de Assistência Social. Brasília, CFESS, 2010.

COLLING, Leandro. Teoria Queer. Mais Definições em Trânsito. Cult UFBA, 2007. Disponível em <http://www.cult.ufba.br/maisdefinicoes/TEORIAQUEER.pdf>. Último acesso em 20 de novembro de 2021.

CONSELHO Nacional de Combate à Discriminação. Brasil Sem Homofobia: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

COSTA, Angelo Brandelli. Preconceito contra orientações não-heterossexuais no Brasil: critérios para avaliação. Porto Alegre, 2012.

COSTA, Sueli Gomes. Assistência social e relações sociais: aproximação de divergências na produção do Serviço Social. In Cadernos do Núcleos de Seguridade e Assistência Social da PUC/SP. São Paulo, PUC/SP, 1995.

COUTINHO, Carlos Nelson. Cidadania e Modernidade. Perspectivas, São Paulo, p. 41-59, 1999.

FACCHINI, Regina. Sopa de letrinhas? Movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

FEDERICI, Silvia. Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

GALVÃO, Jane. AIDS no Brasil: agenda de construção de uma epidemia. Rio de Janeiro/São Paulo: ABIA/Editora 34, 2000. 256 p.

GOFFMAN, Erving. Estigma: Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1980.

GREEN, James Naylor. Mais amor e mais tesão: a construção de um movimento brasileiro de gays, lésbicas e travestis. Cadernos Pagu, Campinas, n. 15, p. 271- 295, jan./jun., 2000.

JESUS, Jaqueline Gomes de. Orientações sobre a população transgênero: conceitos e termos. Brasília, 2012.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Questão social no capitalismo. In: Temporalis, Revista da Associação Brasileira e Pesquisa em Serviço Social, ano II, nº 3, 2ª edição, 2004, Brasília, ABEPSS, Grafline.

IAMAMOTO, Marilda Villela; Carvalho, Raul de. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. – 23ªed. – São Paulo. Cortez, 2008.

IAMAMOTO, M. O Serviço Social na cena contemporânea. In: CFESS/ABEPSS. Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

_____. O Serviço Social na cena contemporânea. In: Serviço Social: direitos Sociais e competências profissionais. São Paulo: Cortez, 2010.

_____. Serviço Social em tempo de capital fetiche. Capital financeiro, trabalho e questão social. 6. ed., São Paulo: Cortez, 2011.

_____. Renovação e Conservadorismo no Serviço Social: Ensaio Crítico 11ª Ed: Cortês, Rio de Janeiro, 2012.

IANNI, Octavio. A questão social. Revista USP, setembro, outubro e novembro. São Paulo, 1997.

IRINEU, Bruna Andrade; FROEMMING Cecilia Nunes; RIBEIRO, Vinícios Kabral; MELLO, Luiz. Políticas Públicas de Trabalho, Assistência Social e Previdência Social para a População LGBT: "Caminhos Paralelos" ou "Estradas que se Cruzam"? Disponível em:

https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/16/o/politicaslgbt_trabalho_assistencia_social_e_previdencia.pdf?1345092031

LACERDA, Paula. O drama encenado: assassinatos de gays e travestis na imprensa carioca. 2006. 127 p. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) – Instituto de Medicina Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

LANZ, Letícia. O corpo da roupa: a pessoa transgênera entre a transgressão e a conformidade com as normas de gênero. Dissertação (Mestrado em Sociologia) Setor de Ciências Humanas da Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2014. 342 f.

LEÃO, Samila Marques; OLVEIRA, Isabel Maria Farias Fernandes de & CARVALHO, Denis Barros de. 2014. O Psicólogo no Campo do Bem-Estar Social: atuação junto às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Estudos e Pesquisas em Psicologia Rio de Janeiro v. 14 n. 1 p. 264-289, 2014.

LOURO, Guacira Lopes. O corpo estranho. Ensaios sobre sexualidade e teoria queer. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

LULA PRESIDENTE. Programa de Governo 2007/2010. Disponível em LULA PRESIDENTE. Programa de Governo 2007/2010. Disponível em: http://old.pt.org.br/portaltpt/images/arquivos/plano_governo.pdf Acessado em 08 jun. 2022.

MARX, Karl. O 18 Brumário de Luís Bonaparte (1851-1952). Versão para e-book. Fonte digital: Néelson Jahr Garcia, 2002.

_____. Manuscritos Econômicos-Filosóficos. Tradução: Jesus Ranieri. Editora Boitempo, São Paulo, 2004.

_____. “O Capital: Crítica da Economia Política” – Livro 1, o processo de produção do capital. Editora Boitempo, 2ª edição. São Paulo, 2011.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. Arte & Ensaios. 32. 2016.

MÉLLO, R. Corpos, heteronormatividade e performances híbridadas. Psicologia & Sociedade; 24 (1), 197-207, 2012.

MELLO, Luiz; *et al.* Políticas Públicas de Trabalho, Assistência social e Previdência Social para a População LGBT no Brasil: Sobre os Desejos, Realizações e Impasses. Revista de Ciências Sociais, Fortaleza, v. 44, n. 1, p. 132-160, jan./jun. 2013.

MESTRINER, Maria Luiza. O Estado entre a Filantropia e a Assistência Social. São Paulo: Cortez, 2005.

MOTA, Ana Elizabete (org). O Mito da Assistência social: ensaio sobre o Estado, Política e Sociedade. São Paulo: Cortez Ed. 2008(p.147-179).

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

NASCIMENTO, Wanderson Flor. Revista Ártemis – Às Margens: Notas Escritas entre a Filosofia e a Sexualidade. Edição V, 2012.

NETTO, José Paulo. Transformações societárias e serviço social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. Serviço Social e Sociedade, n. 50, 1996.

NOGUEIRA, Leonardo *et al.* Hastemos a Bandeira Colorida, Diversidade sexual e de gênero no Brasil, São Paulo, 2017.

OLIVEIRA, I. M. Assistência Social pós-LOAS em Natal: a trajetória de uma política social entre o direito e a cultura do atraso. Tese de Doutorado em Serviço Social, Pontifca Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, SP, Brasil, 2005.

PARKER, Richard. Teoria de Intervenção e Prevenção do HIV/AIDS. In: PARKER, R., Terto Jr., V. Entre homens: homossexualidade e AIDS no Brasil. Rio de Janeiro: ABIA, 1998. p. 101-109.

_____. Introdução: políticas sociais, desenvolvimento econômico e saúde coletiva: o caso da AIDS. In: Saúde, desenvolvimento e política: respostas frente à AIDS no Brasil. Rio de Janeiro/São Paulo: ABIA/Editora 34, 1999. p. 51-63.

_____. Na Contramão da AIDS: sexualidade, intervenção, política. Rio de Janeiro: ABIA, 2000. 160 p.

_____. Interseções entre Estigma, Preconceito e Discriminação na Saúde Pública Mundial. In Estigma e Saúde. Org. Simone Monteiro e Wilza Villela, Rio de Janeiro, Editora Fiocruz, 2013. Pág. 25-45.

PELÚCIO, Larissa. M. Nos Nervos, na Carne, na Pele: uma etnografia sobre prostituição travesti e o modelo preventivo de Aids. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Universidade Federal de São Carlos. São Carlos (SP), 2007.

PETRY, A. R; MEYER, D. E. Transexualidade e heteronormatividade: algumas questões para a pesquisa. Textos & Contextos: Porto Alegre, v. 10, n. 1, p. 193 -198, 2011.

PRECIADO, Paul. Ser 'trans' é cruzar uma fronteira política. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/04/09/cultura/1554804743_132497.html. Acesso em 19 de abril de 2019.

QUINALHA, Renan. Contra a moral e os bons costumes: A política sexual da ditadura brasileira (1964-1988). Tese (doutorado) - Universidade de São Paulo. Doutorado em Relações Internacionais - Instituto de Relações Internacionais, São Paulo, 2017.

_____. Dossiê. O movimento LGBT brasileiro: 40 anos de luta. 12 junho 2018. Disponível em: www.nexojornal.com.br/explicado/2017/06/17/A-trajetoria-e-as-conquistas-do-movimento-LGBT. Acessado em 17 jul. 2022.

REIS, Cristina; TEIXEIRA, Sara Angélica; MENDES, Bárbara Gonçalves. Heteronormatividade. Implicações Psicossociais para Sujeitos Não-Heteronormativos, v. 5 n. 3: Revista Brasileira de Ciências da Vida, 2017.

RICH, Adrienne. Heterossexualidade compulsória e existência lésbica. Bagoas: estudos gays: gêneros e sexualidades, Natal, 4 (5), jan./jun, 2010, pp. 17-44.

RUAS, Rhaysa. Unidade, diversidade, totalidade: a Teoria da Reprodução Social e seus contrastes. Dissertação (Mestrado). Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Faculdade de Direito. Rio de Janeiro, 2019.

SANT'ANNA, Cláudia Oliveira. Expressões de reconhecimento social de usuários de um serviço de proteção social especial do SUAS. Dissertação de Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). São Paulo: PUC-SP, 2018. 199 p.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil para análise histórica (1995). Texto original: Joan Scott –Gender: a useful category of historical analyses. Gender and the politics of history. New York, Columbia University Press. 1989.

SILVA, Marco Aurélio da. “Este corpo não te pertence!”. Algumas reflexões sobre saúde e doença na modernidade – O caso do “Homossexualismo”, Santa Catarina, 2006.

SILVA. Mossicleia Mendes da. Sistema Único de Assistência Social: entre o desmonte e a condição de serviço essencial no contexto da pandemia. In: Em tempos de pandemia: propostas para defesa da vida e de direitos sociais / [organizadores] Elaine Moreira, Rachel Gouveia ... [et al.]. – Rio de Janeiro: UFRJ, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Escola de Serviço Social, 2020. 155 p. (versão on-line).

_____. A Política de Assistência Social no Brasil: Paralelismo e as Estratégias de “Alívio à Pobreza”. Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS), 2018.

SIMÕES, Júlio Assis; FACCHINI, Regina. Na trilha do arco-íris: do movimento Homossexual ao LGBT. São Paulo, SP: Fundação Perseu Abramo, 2009.

SPOSATI, Aldaíza. *et al.* Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão de análise. São Paulo: Cortez, 1986.

_____. Vida urbana e gestão da pobreza. São Paulo: Cortez, 1988.

_____. (coord) Cidadania ou filantropia: um dilema para o CNAS. São Paulo: Núcleo de Seguridade e Assistência Social da PUCSP, 1994.

_____. Mínimos Sociais e seguridade social: uma revolução da consciência da cidadania. Revista Serviço Social & Sociedade, São Paulo, Cortez, ano XVIII, nº 55, mensal, nov.1997.

_____. O Serviço Social na transição para o próximo milênio: desafios e perspectivas. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo, Cortez, 1998, p.133 – 148.

_____. Contribuição para a construção do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Revista Serviço Social & Sociedade. São Paulo, Cortez, ano XXV, nº78, mensal, jul. 2004.

_____. O primeiro ano do Sistema Único de Assistência Social. Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, n. 87, ano XXVI, 2006. p. 96-122.

_____. Proteção e desproteção social na perspectiva dos direitos socioassistenciais. In: Caderno de textos da VI conferência nacional de assistência social. Brasília. Conselho nacional de assistência social. CNAS. 2007.p. 17 – 21.

_____. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes. In: BRASIL. Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, 2009.

_____. O cidadão pode contar com o quê? Le Monde Diplomatique. 01 fev. 2011a, p. 1. Disponível em: <http://diplomatique.uol.com.br/rtigo.php?id=865>. Acesso em: 19 nov. 2017.

_____. A menina LOAS: um processo de construção da assistência social. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011b.

_____. Proteção social e seguridade social no Brasil: pautas para o trabalho do assistente social. In: Serviço Social e Sociedade, nº116, out/dez de 2013.

TREVISAN, João Silvério. Devassos no paraíso. 4.ed. Rio de Janeiro: Record, 1986. 586 p.

TRINDADE, Mably. A assistência à saúde de pessoas transexuais: aspectos históricos do processo transexualizador no Estado do Rio de Janeiro/ Mably Jane Trindade Tenenblat. Dissertação de Mestrado. UERJ, 2014. 212 f.

_____. Violência Institucional e Transexualidade: desafios para o Serviço Social. Revista Praia Vermelha. Estudos de Política e Teoria Social, v. 25, nº 1, 2015.

_____. Em Busca de Reconhecimento: limites e desafios dos processos de requalificação civil de pessoas trans no Rio de Janeiro. Tese (doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro. Escola de Serviço Social. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, 2019. 346 f.

ZANATA, E. M. Documento e Identidade: o Movimento Homossexual no Brasil na Década de 80, Cadernos AEL, n. 5/6, 1996. 220.

YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza e exclusão social: expressões da questão social no Brasil. *Temporalis: Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social*, Brasília, v. 2, n. 3, jan./jun. 2001, p. 33-40.

_____. Os fundamentos históricos e teórico--metodológicos do Serviço Social brasileiro na contemporaneidade. In: *Serviço Social. Direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

Sites Consultados:

<https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/1773>

<https://blog.portabilis.com.br/populacao-lgbt-a-atuacao-da-assistencia-social-na-garantia-de-seus-direitos/>

<https://www.redalyc.org/journal/3215/321559289010/html/>

https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/41965371/do1-2018-09-24-resolucao-conjunta-n-1-de-21-de-setembro-de-2018-41965115

Filmografia:

Orgulho além da tela. Direção de Rodrigo Rocha, Antonia Prado, Rafael Dragaud, Rio de Janeiro, Globoplay, 2021.

O Segredo de Brokeback Mountain

A Garota Dinamarquesa

Hoje Eu Quero Voltar Sozinho

Orgulho e Esperança

Flores Raras e Tomboy